

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

1º Trimestre de 2020

**FRGPS**  
FUNDO DO REGIME GERAL  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2020**

---

**PRESIDENTE**

Leonardo José Rolim Guimarães

**DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**

Helder Calado de Araújo

**COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Herbert Luís Martinez Teixeira

**COORDENADOR DE CONTABILIDADE**

Omar Ney Nogueira Morais

**EQUIPE TÉCNICA**

Cristiani da Silva Botelho de Andrade

Daniel Leitão da Costa

Edna Maria da Cruz Duarte de Almeida

Fernanda de Sousa Ferreira Mendonça

Igor Ian Leão Teixeira

Josbete Monsueth Alves dos Santos

Juliana Faustino Veiga Neves

Leonardo de Sousa Oliveira

Lissandra Holanda Bonfim

Roberson Coelho de Abrantes

Sandra da Silva Lopes

Vanderlei Padilha de Almeida

Venússia de Paula Costa



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2020**

---

**SUMÁRIO**

<b>1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>10</b>
1.1. Balanço Patrimonial .....	10
1.2. Demonstração das Variações Patrimoniais .....	13
1.3. Balanço Orçamentário.....	16
1.4. Balanço Financeiro.....	19
<b>2. INFORMAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>20</b>
<b>3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS .....</b>	<b>35</b>
<b>4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>37</b>
Nota 1 - Ativo.....	37
Nota 2 - Ativo Circulante .....	38
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo .....	39
Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio .....	39
Nota 5 - Ativo não Circulante .....	51
Nota 6 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo .....	51
Nota 7 - Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária .....	52
Nota 8 - Contabilização Créd. Tribut. e Dívida Ativa Contribuição Previdenciária .....	58
Nota 9 - Passivo e Patrimônio Líquido .....	60
Nota 10 - Passivo Circulante .....	60
Nota 11 - Passivo não Circulante .....	61
Nota 12 - Passivo Contingente .....	62
Nota 13 - RPV e Precatórios .....	63
Nota 14 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.....	68
Nota 15 - Fluxo de Caixa do Regime Geral da Previdência Social .....	69



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2020**

---

**LISTA DE SIGLAS**

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
CCONT	Coordenação de Contabilidade
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGOFC	Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COMPREV	Compensação Previdenciária
DIROFL	Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
DGPA	Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
FRGPS	Fundo do Regime Geral da Previdência Social
GEX	Gerência Executiva
GT	Grupo de Trabalho
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
INSS	Instituto Nacional da Previdência Social
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
ISF	Indicador de Superávit Financeiro
ISF F	Indicador de Superávit (Financeiro)
ISF P	Indicador de Superávit Financeiro (Permanente)
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público
MF	Ministério da Fazenda
NBCT SP	Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Setor Público
PCP	Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
RFB	Receita Federal do Brasil



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2020**

---

RGPS	Regime Geral da Previdência Social
RPPS	Regime Próprio da Previdência Social
RPV	Requisições de Pequeno Valor
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUB	Sistema Único de Benefícios
SUCON	Subsecretaria de Contabilidade
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TRF	Tribunal Regional Federal
UG	Unidade Gestora



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2020**

---

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Folha de Pagamento - FRGPS .....	21
Tabela 2 - Quantidade física de créditos pagos de benefícios Previdenciários.....	22
Tabela 3 - Despesas Orçamentárias com Aposentadorias e Reformas .....	24
Tabela 4 - Empresas Convenientes .....	25
Tabela 5- Liquidações de Acordos Internacionais .....	27
Tabela 6 - Compensação Previdenciária .....	28
Tabela 7 - Receitas Orçamentárias do FRGPS.....	29
Tabela 8 - Valores pagos pelo FRGPS para atingimento dos objetivos do programa .....	31
Tabela 9 - Valores Pagos – Exercício Financeiro de 2020 – Ações de Governo - FRGPS .....	32
Tabela 10 - Ativo - Composição do FRGPS .....	37
Tabela 11 - Ativo Circulante – Composição do FRGPS.....	38
Tabela 12 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Composição .....	39
Tabela 13 - Memória de Cálculo 2017.....	40
Tabela 14 - Memória de Cálculo 2018.....	41
Tabela 15 - Memória de Cálculo 2019.....	41
Tabela 16 - Cálculo do Ajuste de Perdas – 2020 .....	42
Tabela 17 - Ajuste – Perda por Dano ao Patrimônio-Gerência Executiva-1º Trim.2020 .....	43
Tabela 18 - Ativo Não Circulante – Composição do FRGPS .....	51
Tabela 19 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Composição .....	52
Tabela 20 - Ajuste para perdas em Dívida Ativa – 1º Trim.2020.....	56
Tabela 21 - Contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários.....	59
Tabela 22 - Contabilização da Dívida Ativa Previdenciária .....	59
Tabela 23 - Passivo e Patrimônio Líquido – Composição do FRGPS .....	60
Tabela 24 - Passivo Circulante.....	61
Tabela 25 - Passivo não Circulante .....	62
Tabela 26 - Provisão de Precatórios e Requisições de Pequeno Vr. – Trib. Estaduais.....	64
Tabela 27 - Despesas Patrim. Precat. e Requisições de Peq.Vr – Trib. Est. 1º Trim. 2020.....	64



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2020**

---

Tabela 28 - Provisão de Precatórios e Requisições Pequeno Vr. – Tribunais Federais .....	67
Tabela 29 - Despesas Patrim. De Precat. E Requisições Peq.Vr.Trib.Fede.1º Trim.2020.....	67
Tabela 30 - Resultado Patrimonial do Período.....	68
Tabela 31 - Resumo das maiores Variações Patrimoniais Aumentativas .....	68
Tabela 32 - Resumo das maiores Variações Patrimoniais Diminutivas.....	69
Tabela 33 - Resultado da Arrecad. do FRGPS x Benefícios por Clientela – 1º Trim. 2020.....	70
Tabela 34 - Resultados dos exercícios financeiros do 1º trimestre de 2020 e de 2019 .....	71



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2020**

---

**LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 - Percent. Particip. Reemb. Efetuados Empresa Conveniente – Exerc. 2020 e 2019 .....	25
Gráfico 2 - Percentual de Particip. Gastos – Ações Realizadas Progr. Prev. Social.....	33
Gráfico 3 - Comparativo do Resultado do FRGPS 1º Trimestre de 2020 e 2019.....	72



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMIÇÃO 15/04/2020	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>66.253.140.151,83</b>	<b>41.693.767.270,54</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>72.718.193.619,85</b>	<b>61.030.560.865,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	47.706.925.084,57	17.458.096.425,33	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	57.556.928.177,68	45.126.938.550,75
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	18.368.421.718,17	24.057.632.264,03	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	177.793.349,09	178.038.581,18	Provisões a Curto Prazo	9.822.186.695,70	11.524.921.676,56
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	5.339.078.746,47	4.378.700.637,69
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>204.642.563.085,28</b>	<b>178.432.114.072,73</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.602.903.647,58</b>	<b>2.602.903.647,58</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	202.569.664.125,40	176.347.853.824,70	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	1.514.829.023,40	1.514.829.023,40
Créditos a Longo Prazo	116.847.515,53	117.012.029,76	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	116.575.392,53	116.734.057,02	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	6.372.752.371,93	6.345.788.223,13	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo	-6.372.480.248,93	-6.345.510.250,39	Provisões a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	202.452.782.177,81	176.230.807.362,88	Demais Obrigações a Longo Prazo	1.088.074.624,18	1.088.074.624,18
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	34.432,06	34.432,06	Resultado Diferido	-	-
Estoques	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>75.321.097.267,43</b>	<b>63.633.464.512,58</b>
<b>Investimentos</b>	<b>2.072.898.959,88</b>	<b>2.084.260.248,03</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Participações Permanentes	662.690.876,85	674.727.757,48	ESPECIFICAÇÃO		
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	662.690.876,85	674.727.757,48	<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	-	-
Propriedades para Investimento	1.410.208.083,03	1.409.532.490,55	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Propriedades para Investimento	1.410.208.083,03	1.409.532.490,55	<b>Reservas de Capital</b>	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	<b>Reservas de Lucros</b>	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	<b>Demais Reservas</b>	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>195.574.605.969,68</b>	<b>156.492.416.830,69</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Resultado do Exercício	40.410.618.849,06	-56.613.096.221,93
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	156.492.416.830,69	161.778.198.718,42
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.328.429.710,07	51.327.314.334,20
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	<b>(-) Ações / Cotas em Tesouraria</b>	-	-
<b>Imobilizado</b>	-	-	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>195.574.605.969,68</b>	<b>156.492.416.830,69</b>
Bens Móveis	-	-			
Bens Móveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
<b>Intangível</b>	-	-			



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 15/04/2020	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
<b>Diferido</b>	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>270.895.703.237,11</b>	<b>220.125.881.343,27</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>270.895.703.237,11</b>	<b>220.125.881.343,27</b>

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>47.706.940.581,43</b>	<b>17.458.111.922,19</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>245.990.533.717,52</b>	<b>36.706.408.458,14</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>223.188.762.655,68</b>	<b>202.667.769.421,08</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>35.868.613.146,29</b>	<b>26.995.158.591,08</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>10.963.443.626,70</b>		<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>156.424.314.294,05</b>

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>41.910.434,01</b>	<b>60.437.454,75</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>398,32</b>	<b>398,32</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	41.910.434,01	60.437.454,75	Execução dos Atos Potenciais Passivos	398,32	398,32
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	41.910.434,01	60.437.454,75	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	398,32	398,32
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>41.910.434,01</b>	<b>60.437.454,75</b>	<b>TOTAL</b>	<b>398,32</b>	<b>398,32</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>5.869.218,10</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>-198.289.462.354,19</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-31.011.691,65
Previdência Social (RPPS)	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2020 PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 15/04/2020 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ÓRGÃO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Previdência Social (RGPS)	-198.258.457.192,38
Recursos a Classificar	6.529,84
<b>TOTAL</b>	<b>-198.283.593.136,09</b>



EXERCÍCIO 2020	PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 15/04/2020	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2020	2019
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>335.917.392.322,84</b>	<b>308.061.335.624,10</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	<b>105.575.179.625,90</b>	-
Contribuições Sociais	105.575.179.625,90	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>1.412.221,31</b>	<b>975.978,86</b>
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1.412.221,31	975.978,86
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>5.821.369.894,98</b>	<b>2.193.000.563,69</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	94.194,62
Juros e Encargos de Mora	5.600.770.377,39	1.943.186.492,60
Variações Monetárias e Cambiais	6.225.927,84	47.041.493,57
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	214.373.589,75	202.678.382,90
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>216.747.141.397,05</b>	<b>290.484.325.504,09</b>
Transferências Intragovernamentais	216.747.141.397,05	290.484.325.504,09
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>5.172.604.983,25</b>	<b>13.977.988.414,53</b>
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	413.387,70	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	5.172.191.595,55	13.977.988.414,53
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>2.599.684.200,35</b>	<b>1.405.045.162,93</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	2.448.607,37	3.748.192,81
Resultado Positivo de Participações	110,72	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



EXERCÍCIO 2020	PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 15/04/2020	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2020	2019
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	602.438.334,07	30.045.276,39
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.994.797.148,19	1.371.251.693,73
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>295.506.773.473,78</b>	<b>210.367.653.751,15</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	-	<b>7.293.337,11</b>
Remuneração a Pessoal	-	7.293.337,11
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>161.488.766.112,00</b>	<b>149.568.847.692,96</b>
Aposentadorias e Reformas	114.638.511.110,24	105.625.521.419,31
Pensões	38.325.052.544,27	35.270.122.818,36
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	9.170.891,56
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.525.202.457,49	8.664.032.563,73
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>138.811.461.507,56</b>	<b>59.223.495.396,96</b>
Transferências Intragovernamentais	138.811.461.507,56	59.223.495.396,96
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>-5.368.106.927,87</b>	<b>660.437.382,21</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-5.722.034.053,23	119.793.582,93
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	351.436.108,19	530.276.321,75
Desincorporação de Ativos	2.491.017,17	10.367.477,53



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSÃO 15/04/2020	PÁGINA 3
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2020	2019
<b>Tributárias</b>	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>574.652.782,09</b>	<b>907.579.941,91</b>
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	12.036.880,63	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	97.505.383,45	150.728.880,25
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	465.110.518,01	756.851.061,66
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>40.410.618.849,06</b>	<b>97.693.681.872,95</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2020	2019



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 15/04/2020	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>436.622.870.428,00</b>	<b>436.622.870.428,00</b>	<b>99.789.559.451,67</b>	<b>-336.833.310.976,33</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>424.833.572.906,00</b>	<b>424.833.572.906,00</b>	<b>96.407.112.091,22</b>	<b>-328.426.460.814,78</b>
Contribuições Sociais	424.833.572.906,00	424.833.572.906,00	96.407.112.091,22	-328.426.460.814,78
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>252.541.473,00</b>	<b>252.541.473,00</b>	<b>266.065.669,11</b>	<b>13.524.196,11</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.888.981,00	7.888.981,00	1.412.248,01	-6.476.732,99
Valores Mobiliários	244.652.492,00	244.652.492,00	264.653.421,10	20.000.929,10
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>11.536.756.049,00</b>	<b>11.536.756.049,00</b>	<b>3.116.381.691,34</b>	<b>-8.420.374.357,66</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	147.668.576,00	147.668.576,00	35.493.475,46	-112.175.100,54
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.068.599.991,00	1.068.599.991,00	1.148.010.683,65	79.410.692,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.320.487.482,00	10.320.487.482,00	1.932.877.532,23	-8.387.609.949,77
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>213.760.788.819,00</b>	<b>213.760.788.819,00</b>	<b>2.917.081,70</b>	<b>-213.757.871.737,30</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>213.696.857.980,00</b>	<b>213.696.857.980,00</b>	-	<b>-213.696.857.980,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	213.696.857.980,00	213.696.857.980,00	-	-213.696.857.980,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	<b>63.930.839,00</b>	<b>63.930.839,00</b>	<b>2.917.081,70</b>	<b>-61.013.757,30</b>
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	63.930.839,00	63.930.839,00	2.917.081,70	-61.013.757,30
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2020 PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 15/04/2020

PAGINA 2

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>650.383.659.247,00</b>	<b>650.383.659.247,00</b>	<b>99.792.476.533,37</b>	<b>-550.591.182.713,63</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>650.383.659.247,00</b>	<b>650.383.659.247,00</b>	<b>99.792.476.533,37</b>	<b>-550.591.182.713,63</b>
<b>DEFICIT</b>			<b>257.797.277.467,19</b>	<b>257.797.277.467,19</b>
<b>TOTAL</b>	<b>650.383.659.247,00</b>	<b>650.383.659.247,00</b>	<b>357.589.754.000,56</b>	<b>-292.793.905.246,44</b>
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>677.693.340.758,00</b>	<b>677.693.340.758,00</b>	<b>357.589.754.000,56</b>	<b>151.107.743.720,69</b>	<b>112.424.853.689,24</b>	<b>320.103.586.757,44</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>677.693.340.758,00</b>	<b>677.693.340.758,00</b>	<b>357.589.754.000,56</b>	<b>151.107.743.720,69</b>	<b>112.424.853.689,24</b>	<b>320.103.586.757,44</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>677.693.340.758,00</b>	<b>677.693.340.758,00</b>	<b>357.589.754.000,56</b>	<b>151.107.743.720,69</b>	<b>112.424.853.689,24</b>	<b>320.103.586.757,44</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 15/04/2020	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>677.693.340.758,00</b>	<b>677.693.340.758,00</b>	<b>357.589.754.000,56</b>	<b>151.107.743.720,69</b>	<b>112.424.853.689,24</b>	<b>320.103.586.757,44</b>
<b>TOTAL</b>	<b>677.693.340.758,00</b>	<b>677.693.340.758,00</b>	<b>357.589.754.000,56</b>	<b>151.107.743.720,69</b>	<b>112.424.853.689,24</b>	<b>320.103.586.757,44</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>69.509.156,73</b>	<b>418.686,64</b>	<b>73.075,66</b>	<b>73.075,66</b>	<b>13.677,45</b>	<b>69.841.090,26</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	69.509.156,73	418.686,64	73.075,66	73.075,66	13.677,45	69.841.090,26
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>69.509.156,73</b>	<b>418.686,64</b>	<b>73.075,66</b>	<b>73.075,66</b>	<b>13.677,45</b>	<b>69.841.090,26</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>280.662,19</b>	<b>35.398.751.650,34</b>	<b>35.396.910.671,31</b>	<b>29.144,65</b>	<b>2.092.496,57</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	280.662,19	35.398.751.650,34	35.396.910.671,31	29.144,65	2.092.496,57
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>280.662,19</b>	<b>35.398.751.650,34</b>	<b>35.396.910.671,31</b>	<b>29.144,65</b>	<b>2.092.496,57</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 15/04/2020	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>99.792.476.533,37</b>	<b>97.917.973.987,24</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>357.589.754.000,56</b>	<b>305.020.052.254,00</b>
<b>Ordinárias</b>	-	-	<b>Ordinárias</b>	-	-
<b>Vinculadas</b>	<b>97.640.885.358,86</b>	<b>96.784.939.623,46</b>	<b>Vinculadas</b>	<b>357.589.754.000,56</b>	<b>305.020.052.254,00</b>
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	156.971.360,36	182.069.748,29
Previdência Social (RGPS)	97.640.885.358,86	96.246.313.027,61	Previdência Social (RPPS)	-	-
Alienação de Bens e Direitos	-	8.227.542,93	Previdência Social (RGPS)	357.432.782.640,20	304.837.982.505,71
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-	530.399.052,92			
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>	<b>2.151.591.174,51</b>	<b>1.133.034.363,78</b>			
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>216.744.672.234,53</b>	<b>190.557.070.864,82</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>136.060.346.431,07</b>	<b>53.561.245.968,32</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	158.874.996.326,57	122.734.112.394,79	Resultantes da Execução Orçamentária	324.235.108,65	377.624.966,25
Repasse Recebido	158.550.761.217,92	122.356.487.428,54	Sub-repasse Concedido	324.235.108,65	377.624.966,25
Sub-repasse Recebido	324.235.108,65	377.624.966,25	Independentes da Execução Orçamentária	135.736.111.322,42	53.183.621.002,07
Independentes da Execução Orçamentária	55.946.485.907,96	65.564.668.470,03	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	197.781,42	6.181.745,22
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	19.729.223.812,10	17.711.221.151,82	Demais Transferências Concedidas	538.193.975,38	717.179.775,19
Demais Transferências Recebidas	65.986,71	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	135.197.719.565,62	52.460.259.481,66
Movimentação de Saldos Patrimoniais	36.217.196.109,15	47.853.447.318,21	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	1.923.190.000,00	2.258.290.000,00			
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>244.682.216.106,01</b>	<b>198.734.056.475,69</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>37.320.435.783,04</b>	<b>127.800.626.504,22</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	38.682.890.031,45	35.812.838.594,40	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	35.396.910.671,31	33.160.752.022,27
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	206.482.010.279,87	163.959.853.780,31	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	73.075,66	5.243.326,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-483.479.916,96	-1.038.683.936,81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	168.812,73	42.033,28
Outros Recebimentos Extraorçamentários	795.711,65	48.037,79	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.923.283.223,34	94.634.589.122,11
Restituições a Pagar	-	48.037,79	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	93.223,34	-
Arrecadação de Outra Unidade	795.711,65	-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	92.376.299.122,11
			Demais Pagamentos	1.923.190.000,00	2.258.290.000,00
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>17.458.096.425,33</b>	<b>18.349.661.732,95</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>47.706.925.084,57</b>	<b>19.176.838.334,16</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.458.096.425,33	18.349.661.732,95	Caixa e Equivalentes de Caixa	47.706.925.084,57	19.176.838.334,16
<b>TOTAL</b>	<b>578.677.461.299,24</b>	<b>505.558.763.060,70</b>	<b>TOTAL</b>	<b>578.677.461.299,24</b>	<b>505.558.763.060,70</b>



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2020**

---

## **2. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS foi criado pelo artigo 68 da Lei Complementar nº 101, de 4.05.2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, atendendo ao comando constitucional previsto no art. 250 da Constituição Federal de 1988, transcrito abaixo:

*“Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)”*

O FRGPS é gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma do parágrafo 2º, artigo 68 da LRF, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, Brasília – Distrito Federal. Inscrito na Receita Federal do Brasil no CNPJ nº 16.727.230/0001-97.

Com o advento da Lei nº 11.457, de 16.03.2007, a gestão do FRGPS passou a ser exercida, também, pela Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, visto que a referida Lei atribuiu competências aos dois órgãos para gerir as contribuições previdenciárias.

O FRGPS é constituído por:

- a) Bens móveis e imóveis;
- b) Valores e rendas do INSS não utilizados na operacionalização deste;
- c) Bens e direitos que a qualquer título lhe sejam adjudicados ou lhe vierem a ser vinculados por força de lei;
- d) Receita das contribuições sociais<sup>1</sup>;
- e) Produtos da liquidação de bens e ativos de pessoa física ou jurídica em débito com a Previdência Social<sup>1</sup>; e
- f) Resultado da aplicação financeira de seus ativos e recursos provenientes do orçamento da União.

Embora tenha sido criado no ano de 2000, o FRGPS somente foi implantado em 2014, com a inclusão de órgão específico no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

---

<sup>1</sup> Gestão da Receita Federal do Brasil – RFB/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

– SIAFI, Órgão 37904 – Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS. Com isso, as despesas e as receitas previdenciárias foram segregadas das não previdenciárias, bem como os bens e direitos, antes registrados contabilmente no “Órgão INSS”, passaram a ser contabilizado no “Órgão FRGPS”.

As despesas previdenciárias do FRGPS compreendem:

1. A folha de pagamento de benefícios;
2. Repasses a empresas convenentes;
3. Acordos internacionais; e
4. Compensação Previdenciária – COMPREV;
5. Precatórios e RPV.

## 2.1 - Despesas Previdenciárias

### 2.1.1 - Folha de Pagamento de Benefícios

A folha mensal de benefícios refere-se a despesas pagas aos beneficiários por intermédio das Instituições Financeiras.

Dentre as despesas registradas com a folha de pagamento de benefícios no 1º Trimestre do exercício Financeiro de 2020 comparada com o mesmo período do exercício de 2019, merecem destaque as importâncias liquidadas com as rubricas apresentadas na Tabela 1.

**Tabela 1 - Folha de Pagamento - FRGPS**

Grupo de Benefícios Previd.	R\$				
	1º Trimestre/2020		1º Trimestre/2019		AH(%)
	R\$	AV(%)	R\$	AV(%)	
Aposentadorias e Reformas	107.240.636.157,45	71,26	99.962.374.932,93	71,33	7,28
Pensões	35.366.040.999,69	23,50	32.108.355.906,03	22,91	10,15
Outros Benefícios Previdenciários	7.892.201.991,02	5,24	8.076.188.593,29	5,76	(2,28)
<b>Total</b>	<b>150.498.879.148,16</b>	<b>100,00</b>	<b>140.146.919.432,25</b>	<b>100,00</b>	<b>7,39</b>

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

As quantidades físicas dos créditos pagos, a título de aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários, estão demonstradas na Tabela 2.

**Tabela 2 - Quantidade física de créditos pagos de benefícios Previdenciários**

Grupo	1º Trimestre de 2020		1º Trimestre de 2019		AH(%)
	Quantid. Créditos	AV(%)	Quantid. Créditos	AV(%)	
Aposentadoria	63.710.255	68,43	62.164.961	67,45	2,49
Pensão	23.596.527	25,34	23.494.017	25,49	0,44
Outros Benefícios Previdenciários	5.798.876	6,23	6.500.258	7,05	(10,79)
<b>Total</b>	<b>93.105.658</b>	<b>100,00</b>	<b>92.159.236</b>	<b>100,00</b>	<b>1,03</b>

Fonte: Sispagben.

A despesa liquidada com Aposentadorias e Reformas representava no 1º Trimestre/2019 um percentual 71,33% do total das despesas, passando para 71,26% no 1º Trimestre/2020, equivalente a uma progressão horizontal de 7,28%. Esse aumento na despesa pode ser explicado pelo aumento da demanda de concessões somado ao reajuste do teto dos benefícios previdenciários em janeiro de 2020 na ordem de 4,48%. A quantidade física de créditos pagos a título de aposentadorias no 1º Trimestre/2020 foi de 63.710.255 (sessenta e três milhões setecentos e dez mil duzentos e cinquenta e cinco) créditos, com uma progressão de 2,49% quando comparado com o mesmo período do exercício de 2019, conforme consta na Tabela 2. A soma da variação física de 2,49% com a variação do reajuste do teto dos benefícios de 4,48% equivalem a 6,97%. Dessa forma, dos 7,28% de aumento verificado com despesa a título de aposentadoria, 6,97% são explicados pela variação da quantidade paga e pela variação do reajuste anual.

No que tange as despesas com Pensões, esse grupo de benefício representava um percentual de 22,91% no 1º Trimestre/2019, passando para um percentual de 23,50% no 1º Trimestre/2020, apresentando um aumento na ordem de 10,15% quando comparado com o mesmo período do exercício de 2019. O aumento verificado com as liquidações a título de pensões é explicado pelo ajuste do teto dos benefícios previdenciários de 4,48%, ocorrido no início de janeiro de 2020 e também devido ao aumento da demanda de concessões nesse tipo de benefício. A quantidade física



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

---

de créditos pagos a título de pensões no 1º Trimestre/2020 foi de 23.596.527 (vinte e três milhões quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e sete) créditos, uma progressão de 0,44% quando comparado com o mesmo período do exercício de 2019, conforme consta na Tabela 2. A soma da variação física de 0,44% com a variação do reajuste do teto dos benefícios de 4,48% equivale a 4,92%. Dessa forma, dos 10,15% de aumento verificado com despesa a título de pensões, 4,92% são explicados pela variação da quantidade paga e pela variação do reajuste anual.

Em relação aos Outros Benefícios Previdenciários, apesar do reajuste dos benefícios ocorrido em janeiro de 2020 ter sido na ordem de 4,48%, este grupo apresentou uma queda no total das liquidações na ordem 2,28% no 1º Trimestre/2020 quando comparado com o mesmo período do exercício anterior. Essa retração do montante com a despesa “Outros Benefícios Previdenciários” é explicada pela ação de revisão desses benefícios implantada no início do exercício financeiro de 2017 e que se estende até o momento, o que acarretou um maior controle na gestão dessa despesa. A quantidade física de créditos pagos a título de “Outros Benefícios Previdenciários” no Exercício de 2020 foi de 5.798.876 (cinco milhões setecentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e seis) créditos, com uma redução de 10,79% quando comparado com o mesmo período do exercício de 2019, conforme consta na Tabela 2. A soma da variação física de -10,79% com a variação do reajuste do teto dos benefícios de 4,48% equivale a -6,31%. Dessa forma, dos 2,28% de redução verificado com despesa a título de pensões, -6,31% são explicados pela variação da quantidade paga e pela variação do reajuste anual.

A Aposentadoria por Tempo de Contribuição da área urbana é o maior item de despesa classificada no grupo “Aposentadorias e Reformas”, representando 40,59% do total da despesa do grupo no 1º Trimestre/2020 com um incremento de 3,87% em comparação com o mesmo período do exercício anterior, conforme consta na Tabela 3.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

**Tabela 3 - Despesas Orçamentárias com Aposentadorias e Reformas**

Natureza Despesa Detalhada	R\$				
	1º Trimestre/2020		1º Trimestre/2019		AH (%)
	R\$	AV(%)	R\$	AV(%)	
Aposent. por Tempo de Contrib. - Urbano	43.531.368.255,72	40,59	41.907.707.995,12	41,92	3,87
Aposentadoria por Idade - Rural	20.866.378.199,55	19,46	20.173.442.165,87	20,18	3,43
Aposentadoria por Idade - Urbano	19.996.940.851,14	18,65	17.689.220.691,44	17,7	13,05
Aposentadoria por Invalidez - Urbano	15.484.398.145,15	14,44	14.600.729.272,60	14,61	6,05
Aposentadoria Especial - Urbano	4.026.849.423,84	3,75	3.832.886.487,44	3,83	5,06
Aposentadoria por Invalidez- Rural	1.530.788.634,27	1,43	1.480.487.098,35	1,48	3,4
Aposentadorias RGPS - Área Urbana - DEA	1.475.887.719,44	1,38	-	-	-
13º Salário Aposent. RGPS - Área Urbano	188.547.226,30	0,18	164.852.656,93	0,16	14,37
Aposent. por Tempo de Contribuição - Rural	96.919.608,72	0,09	88.945.828,87	0,09	8,96
13º Salário Aposentados RGPS - Área Rural	34.058.934,96	0,03	22.685.659,99	0,02	50,13
Aposentadorias RGPS - Área Rural - DEA	6.928.677,72	0,01	-	-	-
Aposentadoria Especial - Rural	1.570.480,64	0,00	1.417.076,32	0,00	10,83
<b>Total</b>	<b>107.240.636.157,45</b>	<b>100,00</b>	<b>99.962.374.932,93</b>	<b>100,00</b>	<b>7,28</b>

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

### 2.1.2 - Repasses às Empresas Convenientes

Os repasses às empresas convenientes têm por base a Lei nº 8.213/91. São reembolsos efetuados pelo FRGPS às empresas, aos sindicatos ou às entidades de aposentados devidamente legalizados, em razão de pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões por morte aos empregados ou associados e aos respectivos dependentes.

Na Tabela 4 constam as principais empresas convenientes e os respectivos valores dos reembolsos referentes ao 1º Trimestre/2020 confrontado com o mesmo período de 2019.

Os repasses às empresas convenientes tiveram um incremento de 5,03% no total dos repasses no 1º Trimestre/2020, quando comparado com o mesmo período do exercício de 2019, sendo que a empresa “Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ” foi a conveniente que mais recebeu recursos do FRGPS, no total de R\$ 791.464.489,05 (setecentos e noventa e um milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).



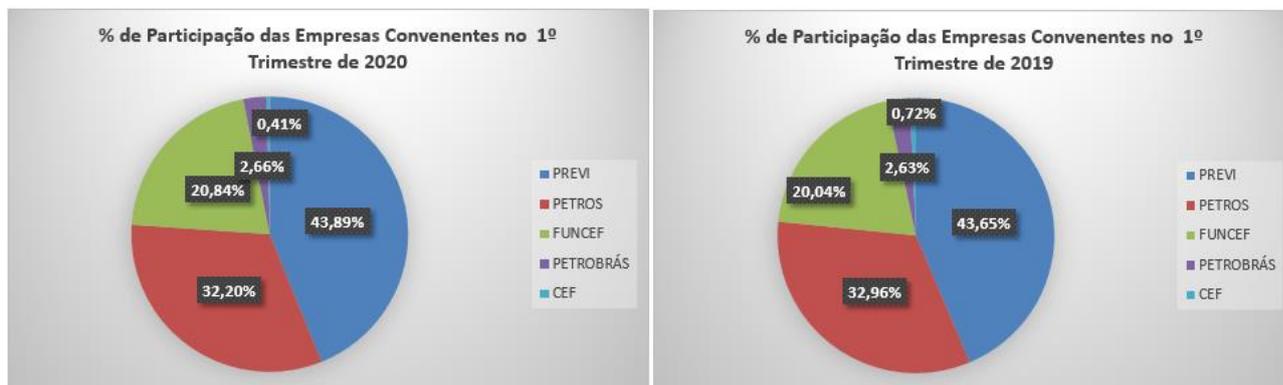
**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

**Tabela 4 - Empresas Convenentes**

Empr. Convenente	R\$				AH(%)
	1º Trimestre de 2020		1º Trimestre de 2019		
	R\$	Média Mensal	R\$	Média Mensal	
PREVI	791.464.489,05	263.821.496,35	749.482.266,12	249.827.422,04	5,6
PETROS	580.754.956,28	193.584.985,43	565.977.768,50	188.659.256,17	2,61
FUNCEF	375.818.231,04	125.272.743,68	344.054.826,13	114.684.942,04	9,23
PETROBRÁS	47.936.883,11	15.978.961,04	45.152.568,38	15.050.856,13	6,17
CEF	7.354.110,58	2.451.370,19	12.278.766,17	4.092.922,06	(40,11)
<b>Total</b>	<b>1.803.328.670,06</b>	<b>601.109.556,69</b>	<b>1.716.946.195,30</b>	<b>572.315.398,43</b>	<b>5,03</b>

Fonte: Plenus/SUB – Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN.

**Gráfico 1 - Percent. Particip. Reemb. Efetuados Empresa Convenente – Exerc. 2020 e 2019**



Fonte: Plenus/SUB. - Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN.

Observa-se, no Gráfico 1, que 43,89% dos repasses efetuados no 1º Trimestre/2020 foram para a “Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI”, enquanto que, no mesmo período de 2019 esse percentual foi de 43,65% representando um aumento de 5,60%, conforme consta na Tabela 4.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

---

### **2.1.3 - Acordos Internacionais**

Os Acordos Internacionais têm como principal objetivo garantir os direitos de seguridade social previstos nas legislações dos países acordantes aos respectivos trabalhadores e dependentes legais, residentes ou em trânsito no país.

Os acordos internacionais de Previdência Social estabelecem uma relação de prestação de benefícios, não implicando na modificação da legislação vigente no país, cumprindo a cada Estado contratante analisar os pedidos de benefícios apresentados e decidir quanto ao direito e condições, conforme sua própria condição aplicável, e o respectivo Acordo.

Encontram-se atualmente em vigor 18 (dezoito) acordos internacionais em matéria previdenciária, cujos países e respectivas liquidações no 1º Trimestre/2020 e 1º Trimestre/2019 são demonstrados na Tabela 5.

O país mais beneficiado com despesas a título de Acordos Internacionais no 1º Trimestre/2020 foi Portugal na ordem de R\$ 28.590.796,09 (vinte e oito milhões quinhentos e noventa mil setecentos e noventa e seis reais e nove centavos), representando um percentual de participação nos gastos de 39,28%, com uma redução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 4,81%.

Espanha, Grécia e Bélgica são outros países que tiveram uma redução com liquidações a título de acordos internacionais no 1º Trimestre de 2020 comparado com o mesmo período do exercício anterior. Esses países apresentaram uma redução de 10,38%, 28,62% e 6,10% respectivamente.

EUA, Quebec e Suíça não apresentaram liquidações no 1º Trimestre de 2019, no entanto, no exercício financeiro a despesa com acordos internacionais nesses países foi de R\$ 559.611,44 (quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) nos EUA, R\$ 36.019,24 (trinta e seis mil e dezenove reais e vinte e quatro centavos) em Quebec e R\$ 1.567,50 (um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) na Suíça.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

**Tabela 5- Liquidações de Acordos Internacionais**

País	1º Trimestre de 2020		1º Trimestre de 2019		R\$
	R\$	AV(%)	R\$	AV(%)	AH(%)
Portugal	28.590.796,09	39,28	30.034.785,60	40,89	(4,81)
Espanha	17.830.368,15	24,5	19.895.172,40	27,09	(10,38)
Japão	11.537.262,01	15,85	10.706.580,03	14,58	7,76
Alemanha	4.640.601,55	6,38	3.712.485,36	5,05	25,00
Itália	3.843.884,19	5,28	3.539.584,04	4,82	8,6
Chile	2.662.496,94	3,66	2.514.801,57	3,42	5,87
Canadá	754.534,50	1,04	727.993,71	0,99	3,65
França	703.880,26	0,97	682.871,68	0,93	3,08
Argentina	598.768,51	0,82	508.452,25	0,69	17,76
EUA	559.611,44	0,77	-	-	-
Uruguai	499.213,13	0,69	463.582,06	0,63	7,69
Grécia	323.170,08	0,44	452.728,34	0,62	(28,62)
Bélgica	139.871,05	0,19	148.960,86	0,20	(6,10)
Paraguai	42.873,39	0,06	40.150,41	0,05	6,78
Quebec	36.019,24	0,05	-	-	-
Coréia	20.643,00	0,03	19.757,91	0,03	4,48
Bolívia	2.346,75	-	2.245,50	-	4,51
Suíça	1.567,50	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>72.787.907,78</b>	<b>100,00</b>	<b>73.450.151,72</b>	<b>100,00</b>	<b>(0,90)</b>

Fonte: SPAI.

#### **2.1.4 - Compensação Previdenciária**

Compensação Previdenciária - COMPREV é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos servidores dos entes Federativos, referente ao tempo de contribuição utilizado na concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, concedidos a partir de 05 de outubro de 1988.

O FRGPS mantém controle no Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, a cargo da Diretoria de Benefícios, com o respectivo cadastro de todos os benefícios objeto de compensação previdenciária de cada regime de previdência.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

A Tabela 6 apresenta os valores repassados aos Estados e Municípios a título de compensação previdenciária no 1º Trimestre/2020 em comparação ao mesmo período de 2019.

**Tabela 6 - Compensação Previdenciária**

Comp. Previd. RGPS/ RPPS	1º Trimestre/2020			1º Trimestre/2019			R\$ AH(%)
	R\$	AV(%)	Média Mensal	R\$	AV(%)	Média Mensal	
Municípios	218.981.028,02	48,31	72.993.676,01	372.408.486,24	50,39	124.136.162,08	(41,20)
Estados	234.298.746,00	51,69	78.099.582,00	366.614.437,98	49,61	122.204.812,66	(36,09)
<b>Total Geral</b>	<b>453.279.774,02</b>	<b>100,00</b>	<b>151.093.258,01</b>	<b>739.022.924,22</b>	<b>100,00</b>	<b>246.340.974,74</b>	<b>(38,66)</b>

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

No 1º Trimestre/2020, houve uma redução de 38,66% no total de valores repassados a título de compensação previdenciária quando comparado com o 1º Trimestre/2019 devido ao fato de que as despesas do mês de março/2020 foram registradas fora do período de competência, subavaliando as despesas desde mês e superavaliando as despesas do mês de abril/2020. A participação dos Estados nas despesas com Compensação Previdenciária, no 1º Trimestre/2020, foi de 51,69% e, em 2019, foi de 49,61%, representando uma redução de 36,09% no período analisado. Em relação aos municípios, 48,31% foi a participação desses entes no total dos repasses a título de compensação previdenciária no 1º Trimestre/2020, face aos 50,39% no mesmo período de 2019, representando uma redução de 41,20%.

## 2.2 - Receitas Previdenciárias

As receitas previdenciárias do FRGPS, por sua vez, compreendem as Contribuições Sociais dos trabalhadores e das empresas incidentes sobre a folha de pagamento, conforme definido no art. 195, incisos I, alínea *a* e II da Constituição Federal de 1988, bem como aquelas definidas na Lei nº 8.212, de 24.7.1991, artigos 16 a 27, tais como a exploração de bens, direitos e prestações de serviços, os juros e encargos de mora, as transferências intragovernamentais recebidas, bem como os ganhos com desincorporação de passivos.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

Com o advento da Lei nº 11.457 de 16.03.2007, a competência de planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais, previstas nas alíneas a, b e c, parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91, passou a ser da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O produto da arrecadação das supracitadas contribuições e acréscimos legais é destinado exclusivamente ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e creditado diretamente ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social na subconta previdência da conta única do Tesouro Nacional.

A Tabela 7 demonstra as maiores receitas do FRGPS no 1º Trimestre/2020 comparado com o mesmo período de 2019.

**Tabela 7 - Receitas Orçamentárias do FRGPS**

Espécie da Receita	R\$				
	1º Trimestre/2020		1º Trimestre/2019		AH(%)
	R\$	AV(%)	R\$	AV(%)	
Contribuições Sociais	96.407.112.091,22	96,61	94.191.408.969,47	96,19	2,35
Demais Receitas Correntes	1.932.877.532,23	1,94	2.278.698.946,64	2,33	(15,18)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.148.010.683,65	1,15	1.167.016.970,99	1,19	(1,63)
Valores Mobiliários	264.653.421,10	0,27	202.678.503,68	0,21	30,58
Multas Administrat., Contratuais e Judiciais	35.493.475,46	0,04	68.966.894,04	0,07	(48,54)
Alienação de Bens Imóveis	2.917.081,70	-	8.227.542,93	0,01	(64,54)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.412.248,01	-	976.159,49	-	44,67
<b>Total</b>	<b>99.792.476.533,37</b>	<b>100,00</b>	<b>97.917.973.987,24</b>	<b>100,00</b>	<b>1,91</b>

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

As Contribuições Sociais são administradas e arrecadadas pela Receita Federal do Brasil e repassadas para o FRGPS para o pagamento dos benefícios previdenciários. No 1º Trimestre/2020, houve aumento nas Contribuições Sociais na ordem de 2,35%. Essa receita representa 96,61% de toda a receita do FRGPS conforme consta na Tabela 7.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

---

Na espécie de receita “Demais Receitas Correntes”, são registrados os ingressos decorrentes de compensações financeiras entre o RGPS e RPPS no que se refere ao valor do principal e também dos juros e multas. A queda verificada, no valor dessa receita na ordem de 15,18%, decorreu principalmente da redução da receita “Aportes Periódicos Compensações RGPS – Principal – Intra” no total de R\$ 335.100.000,00 (trezentos e trinta e cinco milhões e cem mil reais).

A conta de Aliações de Bens Imóveis apresentou uma redução de 64,54%. Esta receita é decorrente do Plano Nacional de Desmobilização de Imóveis-PND e representa uma parcela insignificante do total das receitas arrecadadas no 1º Trimestre/2020.

O item “Valores Mobiliários” decorre de rendimentos de aplicações financeiras realizadas pela STN e correção dos valores devolvidos pelos bancos quando não pagos aos beneficiários. Esta receita apresentou um aumento de 30,58% no 1º Trimestre/2020 quando comparado com o mesmo período de 2019 e representa somente 0,27% do total das receitas arrecadadas.

Registra-se, na espécie da receita “Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado”, as receitas arrecadadas a título de alugueis e arrendamentos dos bens públicos ditos dominicais. Observa-se, na Tabela 7, que houve um aumento de 44,67% no total arrecadado no 1º Trimestre/2020 quando comparado com o mesmo período de 2019. Esse aumento decorreu do crescimento na arrecadação do valor principal de aluguel na ordem de 44,70%, montante de R\$ 436.242,45 (quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

#### **2.4 - Programas e Ações Desenvolvidos**

Durante o 1º Trimestre/2020, o FRGPS despendeu o equivalente a R\$ 147.679.185.794,86 (cento e quarenta e sete bilhões seiscentos e setenta e nove milhões cento e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) em recursos financeiros para o pagamento de benefícios previdenciários buscando garantir um serviço de excelência à sociedade conforme consta na Tabela 8.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

**Tabela 8 - Valores pagos pelo FRGPS para atingimento dos objetivos do programa**

	R\$
<b>Objetivo do Programa</b>	<b>Total Pago</b>
0251 - Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.	147.679.185.794,86
<b>Total Geral</b>	<b>147.679.185.794,86</b>

Fonte: SIAFI e SIOP.

O Programa “Previdência Social” aplicou recursos em três ações, sendo: Benefícios Previdenciários Urbanos, Benefícios Previdenciários Rurais e Compensação Previdenciária. A Tabela 8 evidencia o total dos valores pagos durante 1º Trimestre/2020 nas ações implementadas pelo FRGPS.

A ação do governo denominada de “Benefícios Previdenciários Urbanos” é a ação mais representativa no total dos gastos, tendo despendido o montante de R\$ 30.335.525.540,17 (trinta bilhões trezentos e trinta e cinco milhões quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta reais e dezessete centavos).

Para dar maior transparência dos gastos realizados a partir da reforma previdenciária, implementada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, foi criado o programa de governo “Nova Previdência” que agrega três ações: Benefícios Previdenciários Urbanos, Benefícios Previdenciários Rurais e Compensação Previdenciária.

A Tabela 8 demonstra que foram pagos nesse programa durante o 1º Trimestre/2020 o equivalente a R\$ 112.282.303.495,20 (cento e doze bilhões duzentos e oitenta e dois milhões trezentos e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), sendo que das três ações que compõem o programa, a mais significativa é a ação “Benefícios Previdenciários Urbanos” que despendeu o montante de R\$ 86.187.526.417,48 (oitenta e seis bilhões cento e oitenta e sete milhões quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

**Tabela 9 - Valores Pagos – Exercício Financeiro de 2020 – Ações de Governo - FRGPS**

					R\$
<b>Código Progr.Gov.</b>	<b>Programa Governo</b>	<b>Cód. Ação Gover.</b>	<b>Ação Governo</b>	<b>Total</b>	
2061	Previdência social	0E81	Benefícios previdenciários urbanos	30.335.525.540,17	
		0E82	Benefícios previdenciários rurais	4.836.901.875,42	
		009W	Compensação previdenciária	224.454.884,07	
<b>Total -2061</b>				<b>35.396.882.299,66</b>	
0901	Operações espec.: cumpr. sentença jud.	0625	Sent. jud. Trans. em julgado pequeno valor	142.590.852,80	
		0005	Sent. Jud. transitadas em julgado (Precatór.)	60.788,55	
<b>Total -0901</b>				<b>142.651.641,35</b>	
2214	Nova previdência	0E81	Benefícios previdenciários urbanos	86.187.526.417,48	
		0E82	Benefícios previdenciários rurais	25.641.497.303,70	
		009W	Compensação previdenciária	453.279.774,02	
<b>Total -2214</b>				<b>112.282.303.495,20</b>	
<b>Total Geral</b>				<b>147.821.837.436,21</b>	

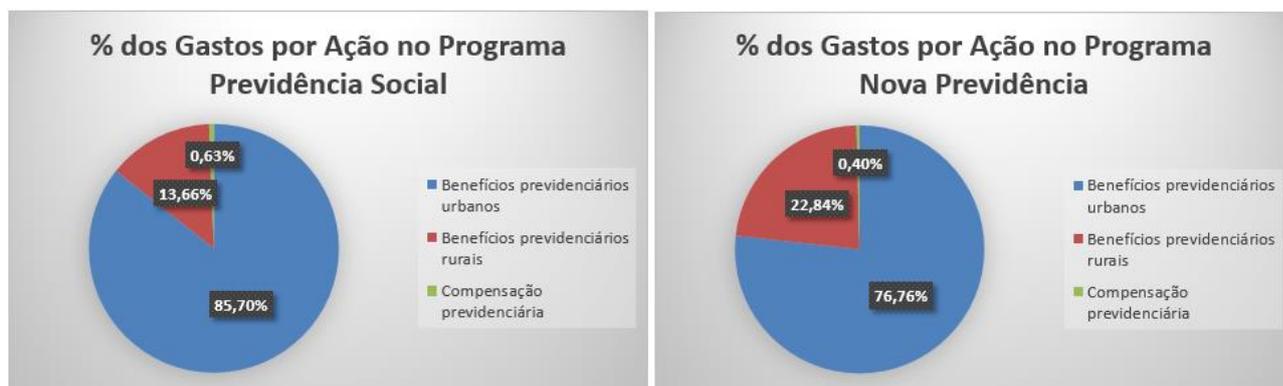
O Gráfico 2 apresenta o percentual dos valores pagos nos Programas “Previdência Social” e “Nova Previdência” referente às ações “Benefícios Previdenciários Urbanos, Benefícios Previdenciários Rurais e Compensação Previdenciária”.

Observa-se, no Gráfico 2, que os gastos na ação “Benefícios Previdenciários Urbanos” representam 85,70% e 76,76% do total dos gastos nos programas “Previdência Social” e “Nova Previdência”, respectivamente, no 1º Trimestre/2020.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

**Gráfico 2 - Percentual de Particip. Gastos – Ações Realizadas Progr. Prev. Social**



Fonte: SIAFI e SIOP.

Durante o 1º Trimestre/2020, o FRGPS implementou cinco ações. As descrições de cada ação gerenciada neste período são:

- **0005** - Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Base legal: Art. 100 da Constituição Federal.
- **0625** - Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. Base legal: CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º.
- **009W** - Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes, de maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI). Base legal: Lei 9.796 de 05/05/1999; Lei 9.717 de 27/11/98; Lei 10.666 de 08/05/03, art. 12; Decreto 3.112 de 06/07/99; Instrução Normativa INSS/PRES 50 de 04/01/11; Portaria Interministerial 410 de 29/07/09.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

---

- **0E81** - Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Base legal: CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.
- **0E82** - Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Base legal: CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.

### **Demonstrações Contábeis**

A escrituração contábil, a estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis do FRGPS obedecem aos ditames das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCT SP, a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, bem como a Lei Complementar nº 101/2000.

**O Balanço Orçamentário - BO** é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados<sup>2</sup>.

**O Balanço Financeiro - BF** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte<sup>2</sup>.

**O Balanço Patrimonial - BP** é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> MCASP: MANUAL DE CONTABILIDADE aplicado ao Setor Público. Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, 8ª Edição, 2019.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

---

A **Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP** evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício<sup>2</sup>.

### 3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

#### **(a) Moeda funcional**

A moeda funcional é o Real.

#### **(b) Caixa e equivalentes de caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse item contempla numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No FRGPS, o caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas transferências de recursos originados de receitas de contribuições e de alienação de bens imóveis, arrecadados pelo FRGPS, cuja destinação é exclusiva para o pagamento das despesas oriundas de benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

#### **(c) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

Compreendem os direitos a receber de curto prazo. Em sua maioria é constituído pela rubrica Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e o registro de ajuste para perdas é formado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

---

**(d) Créditos de Longo Prazo**

Compreendem os direitos a receber de Longo Prazo, representados pela Dívida Ativa não Tributária, pelos créditos apurados em Tomada de Contas Especial – TCE e os créditos relacionados à Dívida Ativa Tributária de Natureza Previdenciária.

Os créditos são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, de acordo com o Manual SIAFI - 02.11.12 – Dívida Ativa e o Manual SIAFI - 02.11.38 – Diversos Responsáveis.

O Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária é baseado na metodologia de cálculo com duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa, conforme a Nota 4.

**(e) Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda**

Compreendem os ativos não financeiros cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

**(f) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios nos quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações com vencimento no curto prazo.

**(g) Provisões a Curto Prazo**

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

---

montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

**(h) Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**(i) Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**(j) Resultados Acumulados**

Compreende os superávits ou déficits acumulados nos exercícios anteriores e do exercício atual.

**4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Nota 1 - Ativo**

Essa Classe subdivide-se em Ativo Circulante e Não Circulante. A tabela abaixo tem como objetivo demonstrar o comparativo desses grupos no primeiro trimestre de 2020 com relação a 2019.

**Tabela 10 - Ativo - Composição do FRGPS**

	<b>R\$</b>				
<b>Ativo</b>	<b>1º Trimestre 2020</b>	<b>AV(%)</b>	<b>1º Trimestre 2019</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>
Ativo Circulante	66.253.140.151,83	24,46	73.170.401.057,74	23,07	(9,45)
Ativo Não Circulante	204.642.563.085,28	75,54	243.960.086.243,17	76,93	(16,12)
<b>Total</b>	<b>270.895.703.237,11</b>	<b>100,00</b>	<b>317.130.487.300,91</b>	<b>100,00</b>	<b>(14,58)</b>

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

A variação negativa de 9,45% no Grupo Ativo Circulante, em comparação ao 1º trimestre de 2019, foi devido ao aumento dos pagamentos que foram efetivados dentro do trimestre e da nova rotina de Ordem Bancária implementada em 2019.

**Nota 2 - Ativo Circulante**

O Ativo Circulante é composto pelos Subgrupos Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos de Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Ativos não Financeiros Mantidos para Vendas. Estes são reconhecidos, inicialmente, com base no valor original. Na tabela a seguir é apresentada a composição do Ativo Circulante do primeiro trimestre de 2020 em comparação a 2019.

**Tabela 11 - Ativo Circulante – Composição do FRGPS**

	<b>R\$</b>				
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1º Trimestre 2020</b>	<b>AV(%)</b>	<b>1º Trimestre 2019</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	47.706.925.084,57	72,01	19.176.838.334,16	26,21	148,77
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	18.368.421.718,17	27,72	53.808.775.045,60	73,54	(65,86)
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	177.793.349,09	0,27	184.787.677,98	0,25	(3,79)
<b>Total</b>	<b>66.253.140.151,83</b>	<b>100,00</b>	<b>73.170.401.057,74</b>	<b>100,00</b>	<b>(9,45)</b>

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

Em análise, o Subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa teve aumento de 148,77% com relação ao mesmo período de 2019 decorrentes de pagamentos que não foram efetivados dentro do trimestre, bem como a nova rotina de Ordem Bancária implementada em janeiro de 2019, que gera uma Ordem de Pagamento contabilizada como reserva de recurso financeiro na conta Limite de Saque com Vinculação Pagto Ordem Pagto – OFSS, até a assinatura dos gestores e, em seguida, é gerada a Ordem Bancária.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

---

**Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

Os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo são compostos pelos Créditos por Dano ao Patrimônio, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo e Ajuste de Perdas. A Tabela 13 traz um comparativo entre os primeiros trimestres de 2020 e 2019.

**Tabela 12 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Composição**

	<b>R\$</b>					
<b>Demais Créd. e Valores Curto Prazo</b>	<b>1º Trimestre 2020</b>	<b>AV(%)</b>	<b>1º Trimestre 2019</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>	
Créditos por Dano ao Patrimônio	2.489.252.325,34	13,55	2.297.571.538,81	4,27	8,34	
Depósitos Restituív. e Val. Vinculados	15.496,86	-	15.496,86	-	-	
Outros Créditos a Receber e Val. a CP	26.324.092.350,01	143,31	53.767.598.687,98	99,92	(51,04)	
Ajuste Perdas Demais Créd. e Val. CP	(10.444.938.454,04)	(56,86)	(2.256.410.678,05)	(4,19)	362,90	
<b>Total</b>	<b>18.368.421.718,17</b>	<b>100,00</b>	<b>53.808.775.045,60</b>	<b>100,00</b>	<b>(65,86)</b>	

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

No 1º trimestre de 2020, o FRGPS apresentou um saldo líquido de R\$ 18,368 bilhões referente ao Subgrupo Demais Créditos e Valores de Curto Prazo. A variação negativa do saldo líquido de 65,86% se explica pela diminuição de valores registrados na rubrica Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo relativo de Créditos Tributários de Natureza Previdenciária que decresceram 51,04% entre os dois períodos analisados. Maiores detalhes são evidenciados na Nota 8.

Destaca-se ainda o aumento de 362,90% ocorrido na conta redutora Ajustes de Perdas Demais Créditos e Valores Curto Prazo, no 1º trimestre de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019 e que se explica pelo maior reconhecimento de Perdas, no exercício de 2020, conforme metodologia descrita na Nota 8.

**Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio**

**Metodologia Utilizada**



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

---

Os procedimentos de reconhecimento de Perdas Estimadas dos Créditos Decorrentes de Dano ao Patrimônio Público estão respaldados pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A Metodologia adotada para o Ajuste de Perdas no FRGPS foi inspirada na metodologia proposta pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, na qual se utiliza uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios. Assim, se inferirá o Percentual de Créditos não Recebidos a ser aplicado sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público.

#### **Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas**

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá, com os dados contábeis do Exercício de 2017, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas no 1º Trimestre de 2020.

**Tabela 13 - Memória de Cálculo 2017**

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líq. (B)	Recebm. em 2017 (C)	Saldo Final D=(A+B-C)	R\$	
						Percent. Receb. E=(C/A+B) (%)	Perc. não Rec. F=(100-E) (%)
113410103	2017	2.371.647,62	(18.848,95)	-	2.352.798,67	-	100,00
113410104	2017	5.512.035,11	297.523,75	-	5.809.558,86	-	100,00
113410110	2017	298.395,15	(73.388,40)	(61.874,08)	163.132,67	27,49	72,51
<b>Total</b>	-	<b>8.182.077,88</b>	<b>205.286,40</b>	<b>(61.874,08)</b>	<b>8.325.490,20</b>	-	-

Fonte: SIAFI 2017.

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá, com os dados contábeis do Exercício de 2018, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas no 1º Trimestre de 2020.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

**Tabela 14 - Memória de Cálculo 2018**

R\$							
Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líq. (B)	Receb. 2018 (C)	Saldo Final D=(A+B-C)	Percent. Receb. E=(C/A+B) (%)	Perc. não Receb. F=(100-E) (%)
113410103	2018	2.352.798,67	228.009,87	-	2.580.808,54	-	100,00
113410104	2018	5.809.558,86	509.645,59	-	6.319.204,45	-	100,00
113410110	2018	163.132,67	22.607,98	-	185.740,65	-	100,00
<b>Total</b>	-	<b>8.325.490,20</b>	<b>760.263,44</b>	-	<b>9.085.753,64</b>	-	-

Fonte: SIAFI 2018.

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá, com os dados contábeis do Exercício de 2019, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas no 1º Trimestre de 2020.

**Tabela 15 - Memória de Cálculo 2019**

R\$							
Conta Contábil	Ano	Saldo Inic. (A)	Inclusões Líq. (B)	Receb. 2019 (C)	Saldo Final D=(A+B-C)	Perc.Rec. E=(C/A+B)(%)	Perc.não Rec.F=(100-E)(%)
113410103	2019	2.580.808,54	(11.250,48)	-	2.569.558,06	-	100,00
113410104	2019	6.319.204,45	156.928,28	-	6.476.132,73	-	100,00
113410110	2019	185.740,65	12.803,25	(22.607,98)	175.935,92	11,38	88,62
<b>Total</b>	-	<b>9.085.753,64</b>	<b>158.481,05</b>	-	<b>9.221.626,71</b>	-	-

Fonte: SIAFI 2019.

O percentual médio de créditos não recebidos de 2017, 2018 e 2019 foi aplicado sobre o Saldo Contábil do 1º Trimestre de 2020 da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá dos Créditos a Receber, para apuração do valor a ser reconhecido como perda, conforme tabela abaixo:



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

**Tabela 16 - Cálculo do Ajuste de Perdas – 2020**

Conta Contábil	R\$					
	2020 (A)	2017 (%) (B)	2018 (%) (C)	2019 (%) (D)	Média (%) E=(B+C+D/3)	Cálc.Ajuste Perdas 1º Tri 2020 F=(A*E/100)
113410103	2.569.558,06	100,00	100,00	100,00	100,00	2.569.558,06
113410104	6.476.132,73	100,00	100,00	100,00	100,00	6.476.132,73
113410110	175.935,92	72,51	100,00	88,62	87,04	153.131,31
<b>Total</b>	<b>9.221.626,71</b>	-	-	-	-	<b>9.198.822,10</b>

Fonte: SIAFI 2020.

**Reconhecimento do Ajuste de Perdas de Dívida Ativa- demais Gerências Exec. - FRGPS**

Baseada na metodologia acima, seguem abaixo os valores reconhecidos em Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária nas diversas Unidades Gestoras do FRGPS, referente ao 1º Trimestre de 2020.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2020**

**Tabela 17 - Ajuste – Perda por Dano ao Patrimônio-Gerência Executiva-1º Trim.2020**

Nome da UG	Contas de Referência						R\$
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	Total
DISTRITO FEDERAL		6.870.057,20	3.022.423,62	106.349,32			9.998.830,14
TERESINA			12.557.554,44	4.535.381,23			17.092.935,67
ARACAJU		3.473.735,36	6.842.675,21	503.085,79			10.819.496,36
BELÉM			540.770,81	8.613.224,40			9.153.995,21
MACAPÁ			1.238.260,24	473.364,89			1.711.625,13
FLORIANÓPOLIS		690,67	1.449.804,39	203.482,43			1.653.977,49
CRICIÚMA			11.112,41	115.826,65			126.939,06
BLUMENAU				107.772,79			107.772,79
JOINVILLE		15.893,66		18.574,96		59.494,60	93.963,22
CHAPECÓ		44.907,39	41.637,84	30.555,21			117.100,44
CAMPO GRANDE		4.171.036,04	14.390.052,87	131.707,31			18.692.796,22
DOURADOS		8.446.671,04	2.961.132,85	661.653,46			12.069.457,35



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
VITÓRIA		4.762.462,36	14.046.050,20	589.118,21			19.397.630,77
GOIÂNIA		4.871.273,66	4.256.982,05	931.191,66			10.059.447,37
ANAPÓLIS		1.137.355,30	21.599.554,56	501.085,14			23.237.995,00
RIO BRANCO			2.272.785,18	453.875,16			2.726.660,34
JOÃO PESSOA		11.432.191,95	9.244.741,89	216.693,52			20.893.627,36
CAMPINA GRANDE		3.056.265,45	5.050.918,05	901.701,03			9.008.884,53
SANTARÉM			295.779,87	619.261,31			915.041,18
MARABÁ			60.941,37	34.201,71			95.143,08
MANAUS	198.367,64	1.095.601,38	1.541.344,07	3.097.709,93			5.933.023,02
BOA VISTA			1.571.578,09				1.571.578,09
PALMAS		156.903,03	3.346.455,07	380.619,32			3.883.977,42
CURITIBA		1.773.390,37	8.299.580,31	592.685,89			10.665.656,57
PONTA GROSSA		2.237.597,38	4.508.383,71	434.136,05			7.180.117,14
LONDRINA	407.748,89	1.809.847,47	9.577.597,20	103.817,91			11.899.011,47



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
MARINGÁ		2.569.558,06	6.476.132,73	153.131,31			9.198.822,10
CASCADEL	22.861.205,75		19.353.104,40	199.746,08			42.414.056,23
NATAL		3.644.881,52	4.193.132,02	1.795.032,97			9.633.046,51
MOSSORÓ		2.372.356,84	4.667.177,37	382.511,86		10.021,70	7.432.067,77
FORTALEZA		3.158.597,89	15.895.325,78	2.531.269,84			21.585.193,51
JUAZEIRO DO NORTE		8.367.911,15	11.058.372,96	5.383.145,08			24.809.429,19
SOBRAL		203.708,20	78.067,55	2.465.874,63			2.747.650,38
PORTO ALEGRE	13.967,63		10.043,49	5.849.708,01			5.873.719,13
CAXIAS DO SUL		16.124.980,67	7.318.531,67	1.135.363,68			24.578.876,02
NOVO HAMBURGO	7.904.856,21	1.987.093,35	9.586.394,43				19.478.343,99
PELOTAS		3.781.680,09	14.475.415,57	445.930,84			18.703.026,50
SANTA MARIA		4.864.702,23	455.115,43	192.368,46			5.512.186,12
IJUÍ		3.445.776,81	4.076.525,15	2.477.814,56			10.000.116,52
PASSO FUNDO	105.757,54	3.602.899,87	15.245.311,07	194.331,54			19.148.300,02



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
CANOAS	1.064,13	241.974,90		511.908,73			754.947,76
URUGUAIANA				222.339,40			222.339,40
CUIABÁ		1.360.316,15	5.492.900,39	2.908.889,72			9.762.106,26
MACEIÓ		109.489,41	9.818.832,29	8.001.014,41			17.929.336,11
RECIFE			24.096.410,90	4.418.800,18			28.515.211,08
PETROLINA	2.288,03	275.311,84	10.987.327,67	1.135.690,11			12.400.617,65
CARUARU		2.668.951,10	2.157.567,50	5.343.824,74			10.170.343,34
GARANHUNS		111.757,12	9.369.995,20	5.836.379,45			15.318.131,77
SÃO LUÍS		1.175.837,93	49.564.708,93	25.152.302,63			75.892.849,49
IMPERATRIZ		797.011,40	17.990.042,97	6.226.949,32			25.014.003,69
SÃO PAULO-CENTRO		1.324.726,10	7.525.001,34	1.186.701,72			10.036.429,16
SÃO PAULO-NORTE		5.824.426,92	4.827.193,57	312.169,73			10.963.790,22
SÃO PAULO-SUL	848,22	143.254,15	2.710.977,31	2.013.286,03			4.868.365,71



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
SÃO PAULO-LESTE		6.312.708,21	12.760.141,56	1.795.976,77			20.868.826,54
ARAÇATUBA			2.709.016,87	5.628,43			2.714.645,30
ARARAQUARA		2.482.776,33	6.938.746,54	27.390,08			9.448.912,95
CAMPINAS		4.308.657,43	14.114.575,12	1.401.715,43			19.824.947,98
GUARULHOS		895.860,95	1.543.608,97	244.325,28			2.683.795,20
BAURU		273.072,88	194.312,79	417.909,51			885.295,18
TAUBATÉ		519.487,03	4.734.260,42	19.532,35			5.273.279,80
OSASCO		6.596.559,27	8.899.980,85				15.496.540,12
PIRACICABA		12.740.262,90	3.801.789,34	95.220,10			16.637.272,34
SOROCABA		23.785.734,71	4.302.444,86	720.655,78			28.808.835,35
PRESIDENTE PRUDENTE		7.020.629,85	3.553.164,26	17.722,92			10.591.517,03
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		3.862.731,88	6.600.463,39				10.463.195,27
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		3.165.143,49	1.125.860,27	64.037,21			4.355.040,97



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
JUNDIAÍ		12.262.599,70	34.366.103,40	336.724,88			46.965.427,98
MARÍLIA		5.512.311,51	5.572.302,90				11.084.614,41
RIBEIRÃO PRETO		2.774.888,36	2.549.646,10	563.514,87			5.888.049,33
SANTO ANDRÉ		6.286.526,31	11.779.529,48	8.733,35			18.074.789,14
SÃO JOÃO DA BOA VISTA		1.542.409,94	1.016.809,78	17.694,33			2.576.914,05
SANTOS		1.750.416,54	16.243.903,66	39.452,43			18.033.772,63
SÃO BERNARDO DO CAMPO		11.817.768,86	5.554.711,34	88.394,27			17.460.874,47
SALVADOR			25.063.454,06	1.577.417,59			26.640.871,65
SANTO ANTÔNIO DE JESUS			5.916.390,36	1.033.664,70			6.950.055,06
BARREIRAS	416.499,86	351.597,69	1.433.030,62	688.136,02			2.889.264,19
VITÓRIA DA CONQUISTA		6.379.401,22	12.805.215,87	1.279.056,08			20.463.673,17
ITABUNA		11.104.835,98	1.022.380,97	2.030.027,61			14.157.244,56
JUAZEIRO			1.921.116,97	1.859.765,12			3.780.882,09



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
FEIRA DE SANTANA		736.347,01	2.423.173,99	1.857.336,42			5.016.857,42
BELO HORIZONTE		12.151.132,06	12.928.822,08	415.208,20			25.495.162,34
DIAMANTINA		3.176.125,97	136.192,70	15.118,95	937,43		3.328.375,05
JUIZ DE FORA		6.844.005,86	5.413.078,45	140.855,73			12.397.940,04
UBERABA		2.216.163,03	2.136.776,81	62.635,67		15.357,00	4.430.932,51
BARBACENA		6.293.904,93	7.662.143,37	43.452,93			13.999.501,23
DIVINÓPOLIS		13.612.026,03	2.720.514,78	182.885,90			16.515.426,71
UBERLÂNDIA		5.274.758,08		171.839,56			5.446.597,64
GOVERNADOR VALADARES			3.256.958,57	300.779,71			3.557.738,28
MONTES CLAROS		3.030.811,03	4.646.182,21	402.247,26			8.079.240,50
CONTAGEM		73.949,75	22.813,24	333.159,20			429.922,19
OURO PRETO		14.928.842,18	6.499.135,01	67.966,25			21.495.943,44
VARGINHA		6.112.240,06	1.558.513,62	223.635,27		1.285.867,57	9.180.256,52
POÇOS DE CALDAS		8.754.156,08	4.114.625,82			2.512.183,03	15.380.964,93



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
TEÓFILO OTONI			443.220,73	415.383,60			858.604,33
PORTO VELHO		5.712.330,67	3.032.733,03	305.578,23			9.050.641,93
RIO DE JANEIRO-CENTRO		21.027.205,04	488.615.770,08	7.918.237,11			517.561.212,23
RIO DE JANEIRO-NORTE			581.609.606,32	1.799.200,26			583.408.806,58
CAMPOS DOS GOYTACAZES		3.006.385,97	22.625.834,97	344.659,99			25.976.880,93
PETRÓPOLIS		5.895.423,80	8.627.187,37	613.375,18			15.135.986,35
DUQUE DE CAXIAS		1.683.758,77	35.358.336,15	2.504.650,17			39.546.745,09
VOLTA REDONDA		249.429,36	13.714.776,28	2.626.624,87			16.590.830,51
NITERÓI		9.188.337,54	94.874.190,73	1.569.888,07			105.632.416,34
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.912.603,90</b>	<b>385.226.797,67</b>	<b>1.885.101.271,05</b>	<b>147.480.973,95</b>	<b>937,43</b>	<b>3.882.923,90</b>	<b>2.453.605.507,90</b>

Fonte: SIAFI 2020.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2020**

---

**Nota 5 - Ativo não Circulante**

O Ativo não Circulante é composto pelos Subgrupos Ativos Realizável a Longo Prazo, Investimentos e Imobilizado. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Ativo não Circulante do primeiro trimestre de 2020 em comparação a 2019.

**Tabela 18 - Ativo Não Circulante – Composição do FRGPS**

	<b>R\$</b>				
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1º Trimestre 2020</b>	<b>AV(%)</b>	<b>1º Trimestre 2019</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	202.569.664.125,40	98,99	242.545.832.241,55	99,42	(16,48)
Investimentos	2.072.898.959,88	1,01	1.414.254.001,62	0,58	46,57
<b>Total</b>	<b>204.642.563.085,28</b>	<b>100,00</b>	<b>243.960.086.243,17</b>	<b>100,00</b>	<b>(16,12)</b>

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

O Subgrupo Investimentos teve acréscimos de 46,57% em comparação ao 1º trimestre de 2019 em virtude do reconhecimento da participação do FRGPS no Capital Social da Dataprev de 49% mensurado pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, conforme Nota Técnica nº 02 DACPAT/CCONT/CGOFC/DGPA/INSS.

**Nota 6 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo**

Os Demais Créditos e Valores a Longo Prazo são compostos pelos Crédito por Dano ao Patrimônio, Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo e por Ajuste de Perdas e Demais Créditos e Valores a LP. São reconhecidos, inicialmente, com base no valor original acrescidos de juros e atualização monetária. Abaixo um comparativo entre o 1º trimestre de 2020 e 2019.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

**Tabela 19 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Composição**

Demais Créditos e Valor.Lgo. Pzo.	R\$				
	1º Trimestre 2020	AV(%)	1º Trimestre 2019	AV(%)	AH(%)
Crédito por Dano Patr.- Decisão TCU	187.962.696,08	0,09	175.713.078,08	0,07	6,97
Outros Créditos Rec.e Val. LP - Intra	323.296.097.403,13	159,69	242.269.131.862,37	99,93	33,45
Ajuste Perd. e Dem.Créd. e V.LP - Intra	(121.031.277.921,40)	(59,78)	-	-	100,00
<b>Total</b>	<b>202.452.782.177,81</b>	<b>100,00</b>	<b>242.444.844.940,45</b>	<b>100,00</b>	<b>(16,50)</b>

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

Na análise o subgrupo Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo - Intra apresentou variação positiva de 33,45% com relação ao 1º trimestre de 2019, representando 159,69% do grupo, devido à atualização dos Créditos Tributários pela RFB/Codac e de Dívida Ativa pela PGFN.

Merece destaque a inclusão do subgrupo Ajuste de Perdas e Demais Créditos e Valores a LP - Intra, apresentando no 1º trimestre de 2020, o montante de R\$ 121,031 bilhões, decorrente da atualização dos créditos ativos pela RFB/Codac - Ajuste Perda Previdenciário, realizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela PGFN, conforme consta na Nota 08 e sendo este o maior responsável pela queda de 16,5% apresentada pela rubrica de Demais Créditos e Valores a LP.

### **Nota 7 - Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária**

#### **Metodologia Utilizada**

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas e que não tenham sido efetivamente recebidos nas datas determinadas, de acordo com o Manual SIAFI 02.11.12 - Dívida Ativa e MCASP.

A Lei 4.320/64, em seu art. 39, § 2º, define como dívida ativa não tributária os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

---

públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, assim como os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Os valores lançados no Ativo na conta de Dívida Ativa, pela própria natureza, carregam consigo um alto grau de incerteza com relação ao seu recebimento. Nesse sentido, é preciso instituir mecanismos que devolvam aos ativos a expressão real dos valores contabilizados, tornando-os compatíveis com a situação da entidade.

Tal mecanismo utiliza-se de conta redutora do Ativo, ou seja, a conta de Ajuste para Perdas da Dívida Ativa, permitindo que o valor final dos créditos a receber seja uma expressão correta dos recebimentos futuros, a fim de evitar a superavaliação ou a subavaliação do patrimônio líquido do órgão.

Esclarecemos que os valores constantes na conta Ajuste Perdas de Dívida Ativa Não Tributária, do Órgão 37904 - FRGPS, são baseados na metodologia de cálculo com duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa, proposta pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 5ª Edição, válido a partir do exercício de 2013, discriminada a seguir:

*“A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos 3 (três) últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais dividida pelo número de meses correspondentes ao exercício orçamentário do ente governamental.”*

**Em termos matemáticos:**

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício ÷ 12



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

---

Média anual de saldos mensais = Soma dos saldos mensais ÷ 12

Média ponderada de recebimentos = Média mensal de recebimentos ÷ Média de saldos de valores inscritos em Dívida Ativa.

*“O valor da provisão do Ente Público será igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa.”*

### **Memória de Cálculo**

Primeiramente, devemos considerar que os registros dos ajustes de perdas são contabilizados por Unidade Gestora do FRGPS que possui saldo na conta de Dívida Ativa Não Tributária.

A fim de demonstrar a Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas, tomamos como exemplo a UG/Gestão 515111/57904 – Gex Niterói-RJ.

#### Exercício 2017:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2017: 564.484.428,52

Média anual de saldos mensais:  $564.484.428,52 / 12 = 47.040.369,04$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 22.605,35

Média mensal de recebimentos:  $22.605,35 / 12 = 1.883,78$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2017:  $(1.883,78/47.040.369,04) \times 100 = 0,0040\%$

#### Exercício 2018:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2018: 573.622.963,13.

Média anual de saldos mensais:  $573.622.963,13/12 = 47.801.913,59$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 33.160,78

Média mensal de recebimentos:  $33.160,78 / 12 = 2.763,40$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2018:  $(2.763,40/47.801.913,59) \times 100 = 0,0058\%$



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

---

Exercício 2019:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2019: 587.768.890,04.

Média anual de saldos mensais:  $587.768.890,04 / 12 = 48.980.740,84$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 37.464,68

Média mensal de recebimentos:  $37.464,68 / 12 = 3.122,06$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2019:  $(3.122,06 / 48.980.740,84) \times 100 = 0,0064\%$

Cálculo para média Percentual de recebimentos para fins cálculo do ajuste:

Média % de recebimentos:  $0,0040\% + 0,0058\% + 0,0064\% / 3 = 0,0054\%$

Cálculo do Ajuste para Perdas no 1º Trimestre de 2020

O valor do ajuste será igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa não Tributária do 1º Trimestre de 2020 na UG/Gestão 515111/57904 – GEX Niterói, menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa.

Média % percentual = 0,0054%

Saldo dos valores inscritos em Dívida Ativa no 1º Trimestre de 2020 = 49.693.912,30

Valor do ajuste de perdas =  $(49.693.912,30) - (49.693.912,30 \times 0,0054\%) = 49.691.235,52$

É preciso destacar que foi utilizada, para o cálculo do Ajuste de Perdas do 1º Trimestre de 2020, a média percentual calculada nos anos de 2017, 2018 e 2019.

**Reconhecimento do Ajuste de Perdas de Dív. Ativa nas demais Gerências Exec.- FRGPS**

Baseada na metodologia acima seguem abaixo os valores reconhecidos em Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária nas diversas Unidades Gestoras do FRGPS, referente ao 1º Trimestre de 2020.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre de 2020**

**Tabela 20 - Ajuste para perdas em Dívida Ativa – 1º Trim.2020**

R\$					
UG	VALOR	UG	VALOR	UG	VALOR
DISTRITO FEDERAL	574.877.076,14	LONDRINA	26.522.303,12	SAO LUIS	39.832.757,31
TERESINA	12.358.097,72	MARINGA	19.603.761,39	IMPERATRIZ	1.405.719,90
ARACAJU	10.900.438,85	CASCADEL	7.099.165,06	SAO PAULO-CENTRO	238.367.014,48
BELEM	39.766.594,09	NATAL	8.961.878,30	SAO PAULO-SUL	790.716,47
MACAPA	1.084.824,97	MOSSORO	75.855.960,03	SAO PAULO-LESTE	294.257,42
FLORIANOPOLIS	14.686.954,57	FORTALEZA	1.598.245.950,62	ARACATUBA	7.399.749,26
CRICIUMA	68.577.403,82	JUAZEIRO DO NORTE	29.418.043,79	ARARAQUARA	22.122.884,73
BLUMENAU	24.001.582,90	SOBRAL	4.029.694,27	CAMPINAS	47.358.975,89
JOINVILLE	5.747.811,59	PORTO ALEGRE	102.976.973,28	GUARULHOS	24.402.436,88
CHAPECO	16.861.413,59	CAXIAS DO SUL	8.780.011,23	BAURU	23.852.923,40
CAMPO GRANDE	14.720.624,45	NOVO HAMBURGO	26.526.753,99	TAUBATE	14.446.637,54
DOURADOS	3.263.093,07	PELOTAS	17.279.928,94	OSASCO	15.966.568,16
VITORIA	40.417.456,77	SANTA MARIA	503.093,76	PIRACICABA	45.891.843,42
GOIANIA	80.688.987,64	IJUI	20.250.377,60	SOROCABA	16.570.107,24
ANAPOLIS	25.882.271,12	PASSO FUNDO	7.314.386,36	PRESIDENTE PRUDENTE	4.402.911,61
RIO BRANCO	348.003,68	CANOAS	15.491.910,88	SAO JOSE CAMPOS	1.447.536,87
JOAO PESSOA	49.622.287,55	URUGUAIANA	312.642,34	SAO JOSE RIO PRETO	6.645.977,54



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**1º Trimestre 2020**

UG	VALOR	UG	VALOR	UG	VALOR
CAMPINA GRANDE	54.479.784,39	CUIABA	32.703.789,04	JUNDIAI	13.076.579,86
MANAUS	31.055.652,00	MACEIO	147.060.480,76	MARILIA	12.418.949,66
BOA VISTA	810.931,74	RECIFE	26.500.530,18	RIBEIRAO PRETO	15.413.707,71
PALMAS	15.605.737,88	PETROLINA	17.015.797,40	SANTO ANDRE	21.431.575,63
CURITIBA	62.768.025,11	CARUARU	143.262.975,19	SAO JOAO BOA VISTA	13.831.482,07
PONTA GROSSA	12.870.214,25	GARANHUNS	12.707.050,44	SANTOS	62.609.693,74
SAO BERNARDO DO CAMPO	18.276.124,38	RIO DE JANEIRO-NORTE	32.623.825,53	JUAZEIRO	16.655.520,98
SALVADOR	77.185.126,71	CAMPOS GOYTACAZES	17.026.013,25	FEIRA DE SANTANA	13.783.247,45
SANTO ANTONIO DE JESUS	264.653,50	PETROPOLIS	14.676.735,44	BELO HORIZONTE	46.499.392,63
BARREIRAS	61.229,37	DUQUE DE CAXIAS	23.947.748,35	DIAMANTINA	4.137.404,96
VITORIA DA CONQUISTA	703.683,17	VOLTA REDONDA	22.423.338,29	JUIZ DE FORA	34.676.291,95
ITABUNA	4.008.058,02	NITEROI	49.691.235,52	UBERABA	8.483.101,43
BARBACENA	39.721.090,10	MONTES CLAROS	15.262.942,18	VARGINHA	17.100.686,64
DIVINOPOLIS	18.440.279,22	CONTAGEM	11.161.562,50	POCOS DE CALDAS	4.705.922,88
UBERLANDIA	5.272.976,05	OURO PRETO	2.794.552,91	TEOFILO OTONI	3.330.760,01
GOVERNADOR VALADARES	23.590.598,20	PORTO VELHO	54.970.254,56	RIO DE JANEIRO-CENTRO	1.631.206.160,10
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6.372.480.248,93</b>



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**Exercício Financeiro de 2020**

---

**Esclarecimentos quanto aos fatores que levaram o FRGPS a considerar perdas significativas**

Considerando a metodologia adotada acima, foram reconhecidas perdas significativas devido ao baixo recebimento, ao longo dos últimos três anos, do estoque de dívida ativa.

**Nota 8 - Contabilização Créd. Tribut. e Dívida Ativa Contribuição Previdenciária**

O item 9.2.2 do Acórdão nº 1.749/2016/TCU-Plenário recomenda ao INSS que, em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Receita Federal do Brasil (RFB) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN), revisem o entendimento de contabilização dos créditos tributários e dívida ativa, relacionados às contribuições previdenciárias, tendo em vista a convergência aos padrões internacionais de contabilidade.

A recomendação foi objeto de estudo por meio de Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial nº 41, de 20 de janeiro de 2017, que concluiu que o registro das VPAs de arrecadação/classificação deve migrar do FRGPS para a RFB. Assim, a ótica patrimonial será refletida totalmente no Ministério da Economia, inclusive quanto ao registro das VPAs.

Em oposição ao entendimento do GTI, o TCU emitiu o Acórdão 927/2019:

*“9.1. determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social que, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional, ajuste nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social a divulgação na Demonstração de Variações Patrimoniais da informação contábil relativa à receita de contribuições previdenciárias de forma que ela se revele mais útil aos usuários, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TSP EC, NBC TSP 01 e NBC TSP 02;”*

Para atendimento da determinação procedeu-se o estorno das Notas de Lançamento (NL) que haviam sido transferidas no 1º Trimestre de 2019, sendo assim as Receitas de Contribuições Previdenciárias encontram-se registradas em conta específica no FRGPS.

O Acórdão 927/2019 disciplina ainda acerca de Créditos Tributários a Receber e Dívida Ativa, no qual o Tribunal de Contas da União posicionou-se recomendando que:



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**Exercício Financeiro de 2020**

*“9.2. recomendar ao Instituto Nacional do Seguro Social que, juntamente com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Receita Federal do Brasil e a Secretaria do Tesouro Nacional, revise nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social a contabilização dos créditos tributários e da dívida ativa relacionados às contribuições previdenciárias de modo que os reflexos contábeis dos ajustes para perda das respectivas contas também estejam evidenciados no referido fundo, de acordo com as disposições do subitem 9.3.1.1 do Acórdão 2.455/2017 - Plenário;”*

Tendo em vista a recomendação do TCU, a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional registraram os créditos tributários e da dívida ativa relacionados às contribuições previdenciárias e os devidos ajustes para perda das respectivas contas, conforme tabela abaixo:

**Tabela 21 - Contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários**

	<b>R\$</b>		
<b>Subgrupo</b>	<b>1º Trimestre 2020</b>	<b>1º Trimestre 2019</b>	<b>AH(%)</b>
Créditos a Receber - Valor Arrecadado por Outras Entid. - Intra	50.027.593.302,06	127.621.877.693,94	(60,80)
Ajuste Para Perdas – SubGrupo 113 (C/C 090)	(10.430.870.250,51)	-	-
<b>Total</b>	<b>39.596.723.051,55</b>	<b>127.621.877.693,94</b>	<b>(68,97)</b>

Fonte: SIAFI 2020.

Os valores dos Créditos Tributários Previdenciários bem como de Ajuste de Perdas encontram-se contabilizados no Curto e no Longo Prazo.

**Tabela 22 - Contabilização da Dívida Ativa Previdenciária**

	<b>R\$</b>		
<b>Subgrupo</b>	<b>1º Trimestre 2020</b>	<b>1º Trimestre 2019</b>	<b>AH(%)</b>
Créditos a Receber - Valor Arrecadado por Outras Entid. - Intra	299.592.573.118,12	168.414.794.193,22	77,89
Ajuste de Perdas de Outros Créditos	(118.591.740.617,03)	-	-
<b>Total</b>	<b>181.000.832.501,09</b>	<b>168.414.794.193,22</b>	<b>7,47</b>

Fonte: SIAFI 2020.



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**Exercício Financeiro de 2020**

---

Importante frisar que os cálculos de ajuste para Perdas de Créditos Tributários a Receber e de Dívida Ativa relativa às contribuições previdenciárias são de responsabilidade da RFB e da PGFN.

O INSS/FRGPS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade do FRGPS.

### **Nota 9 - Passivo e Patrimônio Líquido**

Essa Classe subdivide-se em Passivo Circulante, Não Circulante e Patrimônio Líquido, a tabela abaixo tem como objetivo demonstrar o comparativo entre o 1º Trimestre de 2020 e de 2019.

**Tabela 23 - Passivo e Patrimônio Líquido – Composição do FRGPS**

	<b>R\$</b>				
<b>Passivo</b>	<b>1º Trim. de 2020</b>	<b>AV (%)</b>	<b>1º Trim. 2019</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH(%)</b>
Passivo Circulante	72.718.193.619,85	26,84	56.608.460.635,58	17,85	28,46
Passivo Não Circulante	2.602.903.647,58	0,96	1.070.019.518,56	0,34	143,26
Patrimônio Líquido	195.574.605.969,68	72,20	259.452.007.146,77	81,81	(24,62)
<b>Total</b>	<b>270.895.703.237,11</b>	<b>100,00</b>	<b>317.130.487.300,91</b>	<b>100,00</b>	<b>(14,58)</b>

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

### **Nota 10 - Passivo Circulante**

No primeiro trimestre de 2020, consta, no FRGPS, saldo de R\$ 72,718 bilhões referente ao Passivo Circulante. Segue tabela abaixo discriminando o valor do Passivo Circulante em subgrupos.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**Exercício Financeiro de 2020**

**Tabela 24 - Passivo Circulante**

	<b>R\$</b>				
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1º Trimestre 2020</b>	<b>AV(%)</b>	<b>1º Trimestre 2019</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH(%)</b>
Obrig.Trabalhistas, Previd. e Assist.	57.556.928.177,68	79,15	44.816.394.196,47	79,17	28,42
Provisões a Curto Prazo	9.822.186.695,70	13,50	5.754.302.365,32	10,17	70,29
Demais Obrigações à Curto Prazo	5.339.078.746,47	7,34	6.037.764.073,79	11,67	(11,57)
<b>Total</b>	<b>72.718.193.619,85</b>	<b>100,00</b>	<b>56.608.460.635,58</b>	<b>100,00</b>	<b>28,46</b>

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

O Subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais representa 79,15% do total do grupo atingindo o valor R\$ 72,718 bilhões, o que resultou na variação de 28,42% em relação a 2019. A variação observada decorre do aumento das despesas com benefícios previdenciários, e ainda da provisão do passivo de Precatórios realizados pelos Tribunais Federais e do registro de Precatórios e RPV estaduais constantes no PLOA 2019 para utilização no FRGPS.

O Subgrupo Provisões a Curto Prazo registra o valor de R\$ 9,822 bilhões, atingindo uma representatividade de 13,50% no Grupo, e alcançando uma evolução de 70,29% em relação ao 1º Trimestre de 2019, devido a implantação em 2018 de nova rotina no registro de Provisão de Requisição de Pequeno Valor de Benefícios Previdenciários no FRGPS pelos Tribunais Federais, conforme Nota 13.

O subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo possui um valor de R\$ 5,339 bilhões decorrente das contas de Consignações, Retenções, e Depósitos de Entidades, representando 7,34% do valor total do grupo. Observa-se uma redução de 11,57% em relação ao mesmo período de 2019.

**Nota 11 - Passivo não Circulante**

O Passivo Não Circulante é composto pelos Subgrupos Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, Provisões de Longo Prazo, Demais Obrigações de Longo Prazo. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Passivo Não Circulante do 1º Trimestre de 2020 e de 2019:



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**Exercício Financeiro de 2020**

**Tabela 25 - Passivo não Circulante**

	R\$				
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>1º Trimestre 2020</b>	<b>AV(%)</b>	<b>1º Trimestre 2019</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH(%)</b>
Obrigações Trabalhistas Previdências	1.514.829.023,40	58,20	-	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	1.088.074.624,18	41,80	1.070.019.518,56	100,00	1,69
<b>Total</b>	<b>2.602.903.647,58</b>	<b>100,00</b>	<b>1.070.019.518,56</b>	<b>100,00</b>	<b>143,26</b>

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

O grupo Passivo não Circulante apresentou um aumento de 143,26 % do valor total no 1º trimestre de 2020 em relação ao mesmo período de 2019, devido a reconhecimento de obrigações de Precatórios realizados pelos Tribunais Federais e Estaduais.

A conta Demais Obrigações a Longo Prazo é composta pelo registro de dívida de Compensação Previdenciária Estadual e Municipal atualizados pelos débitos junto ao ente, acarretando uma variação positiva de 1,69% em comparação ao período de 2019.

**Nota 12 - Passivo Contingente**

O Passivo Contingente reconhecido de R\$ 3,51 bilhões é decorrente da extensão do acréscimo de 25% sobre o valor do benefício previdenciário, previsto no art. 45 da lei 8.213/91, a todas as modalidades de aposentadoria – adicional de grande invalidez para os casos em que o segurado necessitar de assistência permanente de terceiros, conforme julgamento da questão pela Primeira Seção do STJ. O registro contábil na conta de Passivos Contingentes Previstos foi efetivado pela CCONT/STN, conforme informações contidas no Ofício nº 1/2019/GAB/DEPCONT/PGF/AGU.

Já o passivo contingente reconhecido de R\$ 4,7 bilhões é decorrente de implantação automática de benefícios previdenciários, se não realizada a perícia, pelo INSS, em 45 (quarenta e cinco) dias, face ao acórdão proferido pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região. O registro foi



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**Exercício Financeiro de 2020**

---

devidamente efetuado na conta de Passivos Contingentes pela CCONT/STN, conforme informações contidas na Nota Técnica SEI nº 10080/2019/ME.

**Nota 13 - RPV e Precatórios**

Consta, na Lei Orçamentária Anual, previsão para pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV de Tribunais Federais e Tribunais Estaduais.

O pagamento de Precatórios e RPVs, decorrente de ações movidas contra o FRGPS, advindos da Justiça Federal, são realizados diretamente pelos Tribunais Regionais Federais – TRFs e os pagamentos advindos dos Tribunais Estaduais são pagos pelo FRGPS.

**Tribunais Estaduais**

Em atendimento às recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão nº 1.338/2014, foi realizado um trabalho junto aos órgãos do poder judiciário para reconhecimento, mensuração, evidenciação de provisões e passivos contingentes, referentes a Precatório e Requisições de Pequeno Valor – RPV pagos na justiça estadual.

Para tanto, ocorreu uma reunião de alinhamento entre a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF e o INSS, na qual ficou decidido que os registros contábeis seriam baseados na previsão de pagamento dos precatórios e RPV constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual do ano seguinte.

Em atendimento ao parágrafo 7º, do Ofício nº 21/2016/CCONT/SUCON/STN/MF-DF, de 01/12/2016, foi efetuado em 2019 o reconhecimento dos passivos de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos valores de acordo com o Ofício-Circular SEI nº 2073/2019-ME, de 31/12/2019, como seguem na tabela 32:



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**Exercício Financeiro de 2020**

**Tabela 26 - Provisão de Precatórios e Requisições de Pequeno Vr. – Trib. Estaduais**

<b>Conta Contábil</b>	<b>R\$</b> <b>Valor Provisionado para 2020</b>
Benefícios Previdenciários - Precatórios	1.082.785.089,00
Benefícios Previdenciários - RPV	433.468.797,00
<b>Total</b>	<b>1.516.253.886,00</b>

Fonte: SIAFI 2019.

**Tabela 27 - Despesas Patrim. Precat. e Requisições de Peq.Vr – Trib. Est. 1º Trim. 2020**

<b>Conta Contábil</b>	<b>R\$</b> <b>VPD – 1º Trimestre 2020</b>
Sentenças Judiciais - Aposentadorias RGPS	7.355.799,74
Sentenças Judiciais - Pensões RGPS	2.977.799,23
Sentenças Judiciais - Outros Benef. Prev. RGPS	563.479,76
<b>Total</b>	<b>10.897.078,73</b>

Fonte: SIAFI 2020.

### **Tribunais Federais**

O Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 2455/2017 – TCU, determinou:

*“9.2.1. que, nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):*

*9.2.1.1. e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ajustem a contabilização do FRGPS, de forma que as despesas com sentenças judiciais, mesmo aquelas descentralizadas aos Tribunais Federais, sejam apropriadas, diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas) do FRGPS (item II.1.1.2).”*

Com o intuito de atendimento do Acórdão a STN remeteu o seguinte Ofício:

*“Ofício Circular SEI nº 1/2018/CCONT/SUCON/STN-MF  
Ao Senhor  
Omar Ney Nogueira Moraes  
Coordenador de Contabilidade*



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**Exercício Financeiro de 2020**

---

*INSS*

*Setor de Autarquias Sul Quadra 2 Bloco O,  
CEP: 70070-946 - Brasília-DF*

*Assunto: Acórdão 2455/2017 – TCU – Plenário – Registro de despesas com sentenças judiciais do FRGPS.*

*Senhor Coordenador,*

*1. O Tribunal de Contas da União notificou a STN, por meio do Ofício 1027/2017-*

*TCU/SecexPrevidência, de 14/11/2017, do Acórdão 2455/2017 – TCU – Plenário (TC 026.106/2016-7), onde consta a seguinte determinação:*

*9.2. determinar, com fulcro no art.43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU:*

*9.2.1. que, nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):*

*9.2.1.1. e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ajustem a contabilização do FRGPS, de forma que as despesas com sentenças judiciais, mesmo aquelas descentralizadas aos Tribunais Federais, sejam apropriadas, diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas) do FRGPS (item II.1.1.2). (nosso grifo)*

*2. Antes de realizar os ajustes na contabilização da rotina de pagamento de despesas com sentenças judiciais, esta Coordenação-Geral de Contabilidade da União – CCONT – avaliou os seguintes aspectos:*

*a) A Justiça Federal registra o reconhecimento da obrigação a pagar com Sentenças Judiciais. Nesse momento ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 3 – Variações Patrimoniais Diminutivas – e 2 – Passivo – no órgão Justiça Federal.*

*b) A dotação orçamentária referente ao pagamento de sentenças judiciais é consignada ao órgão de origem do credor, no caso específico na Unidade Orçamentária (UO) do FRGPS. Ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento – e 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – no órgão FRGPS.*

*c) O crédito é descentralizado pelo FRGPS à Justiça Federal, por meio da emissão de Nota de Movimentação de Crédito (NC) no SIAFI. Esse procedimento ocorre de forma automática a partir do registro da dotação orçamentária correspondente à despesa com sentença judicial destinada à UO do FRGPS. Ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento – e 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal.*

*d) A Justiça Federal registra a emissão da Nota de Empenho (NE), que corresponde à primeira fase de execução da despesa. Ocorrem os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos Justiça Federal e FRGPS.*



---

**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**Exercício Financeiro de 2020**

---

*e) A Justiça Federal registra a Liquidação e Pagamento, que correspondem às segunda e terceira fases da despesa. Ocorrem os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos Justiça Federal e FRGPS.*

*3. Diante do exposto e com o intuito de atender o Acórdão do TCU, esta CCONT criou nova rotina contábil para que os lançamentos patrimoniais gerem impactos nas demonstrações contábeis do FRGPS e da Justiça Federal, a fim de evitar distorções nas informações.*

*4. A seguir, apresenta-se o detalhamento da nova rotina contábil para ambos os órgãos mencionados:*

*a) Reconhecimento da obrigação a pagar com sentenças judiciais pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA377”, ocorrendo lançamentos nas contas das Classes 3 – Variação Patrimonial Diminutiva – e 2 – Passivo – no órgão FRGPS e das Classes 7 – Controles Devedores – e 8 – Controles Credores – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal. Foram criadas as contas contábeis abaixo para permitir o controle do registro da obrigação a pagar em ambos os órgãos envolvidos na rotina:*

*79991.04.03 = PRECATÓRIOS A PAGAR - UG DE ORIGEM CONTROLE*

*79991.04.04 = PRECATÓRIOS A PAGAR - PODER JUDICIÁRIO CONTROLE*

*89991.04.03 = PRECATÓRIOS A PAGAR - UG DE ORIGEM CONTROLE*

*89991.04.04 = PRECATÓRIOS A PAGAR - PODER JUDICIÁRIO CONTROLE*

*b) Transferência da obrigação a pagar do Longo para o Curto Prazo pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento*

*Hábil “PA” e a situação “LPA383”, ocorrendo lançamentos nas contas da Classe 2 – Passivo – no órgão FRGPS.*

*c) Transferência da obrigação a pagar do FRGPS para o órgão Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA384”, pelo órgão Justiça Federal, ocorrendo os lançamentos nas contas das Classes 3 – Variação Patrimonial Diminutiva – Intra OFSS – e 2 – Passivo – no órgão FRGPS, e 4 – Variação Patrimonial Aumentativa – Intra OFSS – e 2 – Passivo – no órgão Justiça Federal, além da baixa dos saldos nas contas de controle das Classes 7 – Controles Devedores – e 8 – Controles Credores – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal.*

*d) Emissão da Nota de Empenho com “Passivo Anterior” pelo órgão da Justiça Federal.*

*e) Liquidação da sentença judicial pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “SJ” e a situação “DSP923”, ocorrendo os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – no órgão Justiça Federal.*



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**Exercício Financeiro de 2020**

*f) Pagamento da sentença judicial pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, realizando o compromisso gerado na liquidação.*

*5. Ressaltamos que, com os lançamentos descritos acima, as variações patrimoniais diminutivas com sentenças judiciais serão evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP – do FRGPS.*

*Atenciosamente,*

*Documento assinado eletronicamente*

**HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO**

*Coordenador-Geral de Contabilidade da União”*

**Tabela 28 - Provisão de Precatórios e Requisições Pequeno Vr. – Tribunais Federais**

	R\$
<b>Conta Contábil</b>	<b>Valor Provisionado para 2020</b>
Benefícios Previdenciários - Precatórios	9.864.934.422,83
Benefícios Previdenciários - RPV	11.524.921.676,56
<b>Total</b>	<b>21.389.856.099,39</b>

**Tabela 29 - Despesas Patrim. De Precat. E Requisições Peq.Vr.Trib.Fede.1º Trim.2020**

	R\$
<b>Conta Contábil</b>	<b>VPD – 1º Trimestre 2020</b>
Sentenças Judiciais - Aposentadorias RGPS	44.160.051,21
<b>Total</b>	<b>44.160.051,21</b>

Fonte: SIAFI 2020.

Os Tribunais Federais são responsáveis pelos lançamentos de RPV's e Precatórios Federais. Já o INSS/FRGPS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido, limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade do FRGPS.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**Exercício Financeiro de 2020**

**Nota 14 - Demonstrações das Variações Patrimoniais**

Demonstração das Variações Patrimoniais apontou uma retração, no resultado patrimonial entre o 1º Trimestre de 2020 e de 2019, no montante de R\$ 57,283 bilhões, acarretando uma variação de negativa de 58,64%, decorrente da grande variação das VPAs e VPDs de Transferências Intergovernamentais, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

**Tabela 30 - Resultado Patrimonial do Período**

	R\$			
DVP	1º Trim. 2020	1º Trim. 2019	Diferença	AH(%)
Resultado Patrimonial do Período	40.410.618.849,06	97.693.681.873	(57.283.063.024)	(58,64)

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

**Tabela 31 - Resumo das maiores Variações Patrimoniais Aumentativas**

	R\$			
VPA	1º Trimestre 2020	1º Trimestre 2019	Diferença	AH(%)
Transferências e delegações Recebidas	216.747.141.397,05	290.484.325.504,09	(73.737.184.107,04)	(25,38)
Contribuições Sociais	105.575.179.625,90	-	105.575.179.625,90	-

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

A conta Transferências Intragovernamentais teve redução devido à alteração da rotina de contabilização de Créditos Tributários e Dívida Ativa em 2019, conforme melhor detalhado na Nota 8.

No que se refere às Contribuições Sociais, a variação ocorreu em virtude do estabelecido no Acórdão TCU 927/2019, que determinou que as VPA's de Contribuições deixassem de ser transferidas para a Receita Federal do Brasil, conforme nota 8.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**Exercício Financeiro de 2020**

**Tabela 32 - Resumo das maiores Variações Patrimoniais Diminutivas**

	<b>R\$</b>			
<b>VPD</b>	<b>1º Trimestre 2020</b>	<b>1º Trimestre 2019</b>	<b>Diferença</b>	<b>AH(%)</b>
Transferências Intragovernamentais	138.811.461.507,56	59.223.495.396,96	79.587.966.110,60	134,39
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	161.488.766.112,00	149.568.847.692,96	11.919.918.419,04	7,97

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

A conta Transferências Intragovernamentais apresentou aumento de 134,39 % reflexo da mudança de rotina contábil das VPAs de Contribuições Sociais decorrente do atendimento ao Acórdão 927/2019, mencionado na Nota 8.

Em relação à conta Benefícios Previdenciários e Assistenciais, observou-se aumento de 7,97% em relação ao período anterior, em parte devido ao reajuste dos benefícios concedido pelo Governo Federal de 4,48%, bem como o aumento da demanda de solicitações de benefícios.

**Nota 15 - Fluxo de Caixa do Regime Geral da Previdência Social**

O Fluxo de Caixa do Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS é o demonstrativo financeiro utilizado pelo INSS e pelo Governo Federal para o cálculo do resultado financeiro da previdência social do FRGPS. Levam-se em consideração, os ingressos e dispêndios financeiros em um determinado período e adota-se o mês calendário como período de apuração.

O Demonstrativo de apuração fiscal do resultado do FRGPS tem como principal fonte para a sua elaboração o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, utilizando como ferramenta de extração de dados, o Tesouro Gerencial, sistema que possibilita a obtenção de informações relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**Exercício Financeiro de 2020**

As informações contidas no Fluxo de Caixa do FRGPS são alimentadas exclusivamente pela Administração Central do INSS e Ministério da Economia/Secretaria de Previdência. O processo de apuração encontra-se disciplinado por meio do Manual de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovado pela Resolução nº 99 INSS/PRES, de 02 de agosto de 2010.

No quadro a seguir, apresentamos os resultados do 1º Trimestre de 2020:

**Tabela 33 - Resultado da Arrecad. do FRGPS x Benefícios por Clientela – 1º Trim. 2020**

	<b>R\$</b>			
<b>Discriminação</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Total</b>
<b>1. Arrecadação Líquida</b>	<b>33.039.410</b>	<b>32.664.439</b>	<b>31.580.785</b>	<b>97.284.635</b>
1.1. Arrecadação Urbana	32.351.067	32.022.628	30.906.471	95.280.166
1.2. Arrecadação Rural	687.808	641.242	672.876	2.001.926
1.3. Arrecadação Comprev	535	569	1.438	2.543
<b>2. Benefícios Previdenciários</b>	<b>48.435.336</b>	<b>50.935.621</b>	<b>50.502.073</b>	<b>149.873.030</b>
2.1. Benefícios - FRGPS	47.451.552	50.076.311	49.473.581	147.001.444
2.1.1. Urbano	37.551.186	39.754.413	39.222.828	116.528.427
2.1.2. Rural	9.900.365	10.321.899	10.250.753	30.473.018
2.2. Sentenças Judiciais - FRGPS / TRF	705.088	602.735	743.376	2.051.200
2.2.1. Urbano	557.978	478.497	589.351	1.625.826
2.2.2. Rural	147.111	124.238	154.025	425.373
2.3. Sentenças Judiciais - FRGPS / TJ	54.241	33.935	54.475	142.652
2.3.1. Urbano	42.924	26.940	43.188	113.053
2.3.2. Rural	11.317	6.995	11.287	29.599
2.4. Comprev - FRGPS	224.455	222.640	230.640	677.735
<b>3. Resultado Primário</b>	<b>(15.395.926)</b>	<b>(18.271.182)</b>	<b>(18.921.288)</b>	<b>(52.588.396)</b>
3.1. Urbano	(5.801.021)	(8.237.222)	(8.948.897)	(22.987.139)
3.2. Rural	(9.370.985)	(9.811.889)	(9.743.190)	(28.926.064)
3.3. Comprev	(223.920)	(222.071)	(229.201)	(675.192)

Fonte: SIAFI 2020.

Nota: Resultado Primário corresponde ao valor de Arrecadação Líquida menos Total de Benefícios (3 = 1 - 2).



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**Exercício Financeiro de 2020**

A seguir, apresentamos um quadro comparativo dos resultados dos exercícios financeiros do 1º trimestre de 2020 e de 2019:

**Tabela 34 - Resultados dos exercícios financeiros do 1º trimestre de 2020 e de 2019**

Discriminação	Resultado do FRGPS		
	1º Trimestre de 2020	1º Trimestre de 2019	AH(%)
<b>1. Arrecadação Líquida</b>	<b>97.284.635</b>	<b>95.163.220</b>	<b>2,23</b>
1.1. Arrecadação Urbana	95.280.166	93.306.198	2,12
1.2. Arrecadação Rural	2.001.926	1.843.302	8,61
1.3. Arrecadação Comprev	2.543	13.719	(81,46)
<b>2. Benefícios Previdenciários</b>	<b>149.873.030</b>	<b>146.644.901</b>	<b>2,20</b>
2.1. Benefícios - FRGPS	147.001.444	137.378.388	7,00
2.1.1. Urbano	116.528.427	108.485.564	7,41
2.1.2. Rural	30.473.018	28.892.824	5,47
2.2. Sentenças Judiciais - FRGPS/TRF	2.051.200	8.232.734	(75,08)
2.2.1. Urbano	1.625.826	6.509.114	(75,02)
2.2.2. Rural	425.373	1.723.620	(75,32)
2.3. Sentenças Judiciais - FRGPS/TJ	142.652	169.984	(16,08)
2.3.1. Urbano	113.053	134.307	(15,82)
2.3.2. Rural	29.599	35.677	(17,04)
2.4. Comprev - FRGPS	677.735	863.794	(21,54)
<b>3. Resultado Primário</b>	<b>(52.588.396)</b>	<b>(51.481.682)</b>	<b>2,15</b>
3.1. Urbano	(22.987.139)	(21.822.787)	5,34
3.2. Rural	(28.926.064)	(28.808.819)	0,41
3.3. Comprev	(675.192)	(850.075)	(20,57)

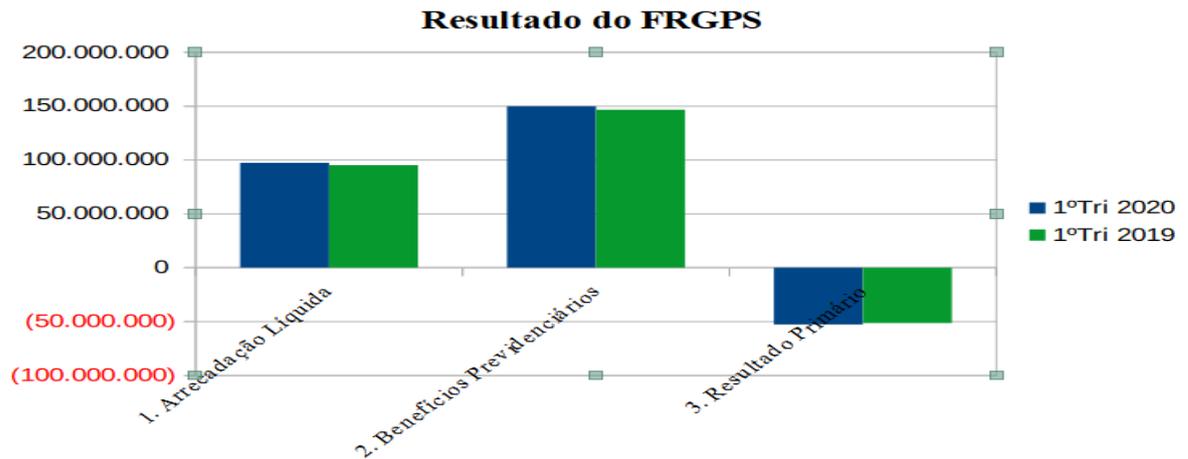
Fonte: SIAFI 2020 e 2019.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS**  
**Exercício Financeiro de 2020**

Apresenta-se gráfico comparativo referente ao primeiro trimestre do exercício financeiro de 2020 e 2019:

**Gráfico 3 - Comparativo do Resultado do FRGPS 1º Trimestre de 2020 e 2019**



Fonte: Fluxo de Caixa da Previdência.